



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



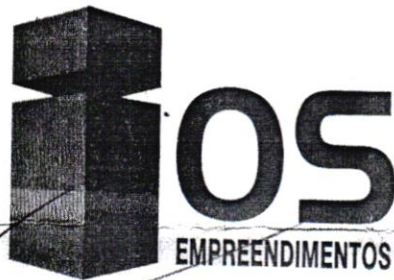
**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado, pela empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 03 de novembro de 2022.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



ENGENHARIA CIVIL - ELÉTRICA - CONSULTORIA E PROJETOS



IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ENVELOPE - 01

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL • GEOTECNICA • CONSULTORIA • PROJETOS



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

**I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51**

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Servidor Responsável

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicilio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Página 2 de 7

AUTUAÇÃO

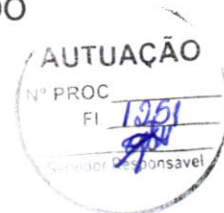
Nº PROC

FI 1050

Servidor Responsável

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51



CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB Nº 20211067008.
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 642.429.193-87

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Data de Nascimento: 10/05/1981

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 02/02/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:36:10 do dia 10/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7549.F6AC.9AD0.C946



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **642.429.193-87**

Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

Data de Nascimento: **10/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/02/1999**

Digito Verificador: **00**

(assinatura)

Comprovante emitido às: **10:40:18** do dia **26/10/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **335A.77A4.56AA.4C3C**



(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL i.o.s empreendimentos eireli		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IOS EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 05	NUMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MATÕES DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDAGAU@TERRA.COM.BR		TELEFONE (98) 8415-5514



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 1861

Servidor Responsável

NUMERO DE INSCRIÇÃO
19.541.608/0001-51
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/01/2014

NOME EMPRESARIAL
i.o.s empreendimentos eireli

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 05

NUMERO
12

COMPLEMENTO
CONJ RES PQ NACIONAL 1

CEP
65.468-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
MATÕES DO NORTE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NILDACAU@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(98) 8415-5514

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/10/2022** às **10:42:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

DATA DE ABERTURA
06/01/2014

Servidor Responsável

NUMERO DE INSCRIÇÃO
19.541.608/0001-51
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL

i.o.s empreendimentos eireli

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 05NUMERO
12COMPLEMENTO
CONJ RES PQ NACIONAL 1CEP
65.468-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICIPIO
MATOES DO NORTEUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
NILDACAU@TERRA.COM.BRTELEFONE
(98) 8415-5514ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 10:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.541.608/0001-51
NOME EMPRESARIAL: i.o.s empreendimentos eireli
CAPITAL SOCIAL: R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou c RFB.

Emitido no dia 26/10/2022 às 10:44 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços](#)

AUTUAÇÃO
Nº PROC. F1
Servidor Responsável



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Nº 1/2022

Insc. Municipal
140-6

CNPJ
19.541.608/0001-51

Data da Constituição
06/01/2014

Nome/Razão Social
i.o.s empreendimentos eireli

Denominação Comercial
IOS EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias
0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Data de Início
06/01/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA 05

Número
12

Complemento
CONJ RES PQ NACIONAL 1

Quadra **Bairro**
CENTRO

Data de Cadastro **Validade**
31/12/2022

Código de Autenticação
C6C7AFFFB963F408548B6470A0520BCC

Informações Adicionais

MATOES DO NORTE-MA, 03 de January de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/01/2022 17:51:13

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **i.o.s empreendimentos eireli**
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:44 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **FCC9.9380.D502.8A08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
CPF: 642.429.193-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:59 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **99E1.0E5E.494D.BCC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 173413/22

Data da

09/09/2022 13:50:23

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

Telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2022 13:50:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061671/22

Data da

01/09/2022 09:50:26

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

Telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2022 13:52:17



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



05/09/2022 10:28:54
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3097/2022
AUTENTICAÇÃO:E2F374C3418C50BC30D67D5F7454A5B4

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/12/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATOES DO NORTE-MA, 05/09/2022.





PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



05/09/2022 10:27:16
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3096/2022 ✓
AUTENTICAÇÃO:21C52F533C0C585BAB4F075BF08D7104

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o CNPJ: **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/12/2022**. ✓

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 05/09/2022.

[Handwritten signatures in blue ink]





PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



05/09/2022 10:32:53
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3098/2022
AUTENTICAÇÃO:BF56A1B37B94243486B2034F8479C475

* Certidão Autorizada

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel tipo residencial com inscrição imobiliária Nº. **01-01-001-0006-000** de propriedade de **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o **CNPJ 19.541.608/0001-51**, situado na **RUA RUA 05 - CONJ RES PQ NACIONAL 1, 12 CENTRO** nada consta no que diz respeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **04/12/2022**.

MATÕES DO NORTE-MA, 05/09/2022.

(Handwritten signatures in blue ink)





PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



26/10/2022 15:14:46
USUÁRIO: ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 140-6

Situação: ATIVA

Razão social: i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 06/01/2014

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/01/2014

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 05	12	CENTRO	MATÕES DO NORTE-MA

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



26/10/2022 15:14:46

USUÁRIO: ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	06/01/2014	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	06/01/2014	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	06/01/2014	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	06/01/2014	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	06/01/2014	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	06/01/2014	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	06/01/2014	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	06/01/2014	
	PERFURACOES E SONDAgens	1	06/01/2014	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	06/01/2014	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	06/01/2014	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	06/01/2014	
	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	06/01/2014	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014	



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



26/10/2022 15:14:46
USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	06/01/2014
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	06/01/2014
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	06/01/2014
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	06/01/2014
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	06/01/2014
ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL	1	06/01/2014

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9832278909
EMAIL	NILDACAU@TERRA.COM.BR



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃOCGC: 19.541.608/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.428349-7**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA 05**Número:** 12 **Complemento:** CONJ RES PQ NACIONAL 1**Bairro:** CENTRO**Município:** MATOES DO NORTE **UF:** MA**CEP:** 65468000 **DDD:** **Telefone:** 32278909**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702), (CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de: 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/10/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.541.608/0001-51

Razão Social: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA PRINCIPAL 160 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificado Número: 2022101201590995037547

Informação obtida em 26/10/2022 11:11:57

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Certidão n°: 29898002/2022

Expedição: 11/09/2022, às 11:22:56

Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.541.608/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



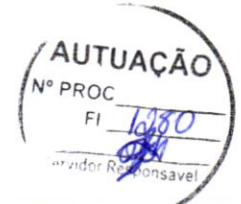
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202253868	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02- COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)			
Títular Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Administrador S	Início do Mandato 27/01/2021
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220525765	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 18:08:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código U3RNNRC4.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2202253868
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202253868

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 19.541.608/0001-51 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202254001
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20220525765	02/05/2022	BALANÇO
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
002	20211067008	02/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210625775	06/05/2021	BALANÇO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANÇO
223	20180644203	29/08/2018	BALANÇO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURAÇÃO
223	20170585760	21/06/2017	BALANÇO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURAÇÃO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMAÇÃO
223	20160406986	22/04/2016	BALANÇO
223	20150285477	15/04/2015	BALANÇO
002	20150020040	06/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140099557	04/02/2014	BALANÇO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 16:23:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JPVMXKLN**.



MAC2202254001

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



**Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021
De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**

Conteúdo	Folha
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	1
Demonstrações Financeiras	
Balço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	3
Demonstrativo dos Fluxo de Caixa	4
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	5
Notas Explicativas	6 a 7

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF n° 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF n°. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Municipio: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



Declaração do Sócio sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento, o sócio no uso de sua função, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.541.608/0001-51, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
PF nº 642.429.193-87
titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



BALANÇO PATRIMONIAL		31/12/2021	31/12/2020
Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		8.703.418,73	9.387.654,82
ATIVO CIRCULANTE		6.259.005,16	7.307.457,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		53.381,72	870.398,27
	CAIXA	11.509,70	8.151,92
	BANCOS - CONTAS CORRENTES	457,16	167.385,49
	APLICAÇÃO FINANCEIRA	41.414,86	694.860,86
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		6.205.623,44	6.437.058,79
	DUPLICATAS A RECEBER	2.226.025,65	1.279.493,00
	ESTOQUE	3.621.198,31	3.634.897,39
	IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	4	358.399,48
		1.522.668,40	1.522.668,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.444.413,57	2.080.197,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		6.050,00	6.050,00
	DEPOSITOS JUDICIAIS	5	6.050,00
		6.050,00	6.050,00
IMOBILIZADO		2.438.363,57	2.074.147,76
	BENS E DIREITO EM USO	3.233.443,79	2.398.893,20
	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-795.080,22	-324.745,44
Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO		8.703.418,73	9.387.654,82
PASSIVO CIRCULANTE		1.819.572,14	338.393,64
FORNECEDORES		83.370,54	75.424,64
	FORNECEDORES NACIONAIS	83.370,54	75.424,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP		210.273,86	262.939,00
	PRESTIMOS BANCARIOS	8	210.273,86
	PRESTIMOS BANCARIOS	210.273,86	262.939,00
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS		279.738,11	3,00
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	274.587,47	3,00
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS	5.150,64	0,00
CONTAS A PAGAR		1.246.189,63	27,00
	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.246.189,63	27,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		41.205,10	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		41.205,10	0,00
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS	41.205,10	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		6.842.641,49	9.049.261,18
CAPITAL SOCIAL		3.500.000,00	3.500.000,00
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.500.000,00	3.500.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		3.342.641,49	5.549.261,18
	LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.925.537,71	5.165.777,57
	LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	417.103,78	383.483,61

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14	3.064.285,87	2.090.986,62
Receita de Mercadorias		944.836,59	254.440,42
Receita de Serviços		2.119.449,28	1.836.546,20
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		-557.747,53	-181.068,03
(-) Tributos e Contribuições s/Faturamento		-557.747,53	-181.068,03
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		2.506.538,34	1.909.918,59
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS		1.839.924,22	1.306.033,93
Custos das Mercadorias Vendidas		753.108,27	23.864,36
Custos dos Serviços Vendidos		1.086.815,95	1.282.169,57
(=) LUCRO BRUTO		666.614,12	603.884,66
(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS		240.121,45	180.960,05
Outras Despesas Operacionais		106.879,63	180.960,05
Despesas com Depreciação		133.241,82	0,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		9.388,89	10.296,23
Despesas Financeiras		18.700,50	10.296,23
(-) Receitas Financeiras		-9.311,61	0,00
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO		417.103,78	412.628,38
Contribuição Social Lucro Presumido		0,00	10.737,55
Imposto de Renda Lucro Presumido		0,00	18.407,22
LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		417.103,78	383.483,61

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
1- ORIGENS DOS RECURSOS			
01 Saldo de Lucros Acumulados no início do período		5.549.261,18	5.165.777,57
02 Correção Monetária		0,00	0,00
03 Reversão de Reservas		0,00	0,00
04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores		0,00	0,00
05 Lucro do Exercício		417.103,78	383.483,61
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores		-2.623.723,47	0,00
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício		0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS		3.342.641,49	5.549.261,18
2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
10 Transferências para Reservas		0,00	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00	0,00
13 Outras Aplicações		0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES		0,00	0,00
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)		3.342.641,49	5.549.261,18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados	Totais
Saldos Iniciais	3.500.000,00		5.549.261,18		9.049.261,18
Ajustes de Exercícios Anteriores			-2.623.723,47		
Aumento de Capital					
Dividendos					
Lucro do Período			417.103,78		
Saldos Finais	3.500.000,00		3.342.641,49		6.842.641,49

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

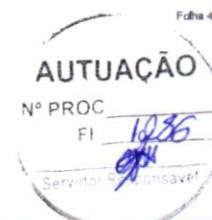
38

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

Exercício Encerrado em:	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	417.103,78	383.483,61
Depreciação do Exercício	470.334,78	5.034,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-2.623.723,47	0,00
= Caixa gerado pelas operações	-1.736.284,91	388.517,61
Variações de Ativos e Passivos		
Varição Ativo Circulante		
Clientes - Dup. a Receber	-946.532,65	-510.180,62
Estoques	13.699,08	388.517,46
Impostos e Contrib. a Compensar	1.164.268,92	-5.033,85
Varição Passivo Circulante		
Fornecedores Nacionais	7.945,90	-365.780,49
Obrigações Tributárias	320.940,21	-22.736,97
Contas a Pagar	1.246.162,63	0,00
= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Operacionais	70.199,18	-126.696,86
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição Ativo Imobilizado	-834.550,59	-5.660,18
= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Investimentos	-834.550,59	-5.660,18
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos Bancários	-52.665,14	161.705,81
= Caixa líquido da Atividade de financiamentos	-52.665,14	161.705,81
= Variação das Disponibilidades Líquidas	-817.016,55	29.348,77
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do período	870.398,27	841.049,65
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	53.381,72	870.398,27

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

**ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS**

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

INDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2021	31/12/2020
LIQUIDEZ			
Índice de Liquidez Corrente	$ILc = AC / PC$	3,44	21,59
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Índice de Liquidez Seca	$ILs = (AC - Est) / PC$	1,45	10,85
Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Índice de Liquidez Geral	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	3,37	21,61
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
Índice de Solvência Geral	$ISg = AT / PExigTotal$	4,68	27,74
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO			
Índice de Participação Capital de Terceiros	$IPCT = ExigTotal / PL$	0,27	0,04
Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio líquido, capital próprio.			
Índice de Composição do Endividamento	$ICE = PC / ExigTotal$	0,98	1,00
Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc. de curto prazo p/cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc. de curto e longo prazo.			
Índice do Grau de Endividamento ou Geral	$IGE = ExigTotal / AT$	0,21	0,04
Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.			
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$	0,36	0,23
Quanto existe aplic. em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.			
EFICIÊNCIA ou RETORNO			
Margem Líquida	$MgL = LL / VL$	16,64%	20,08%
Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.			
Índice de Retorno do Ativo	$IRA = LL / Atm$	4,79%	4,08%
Indica o perc. de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade).			
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$IRPL = LL / PLm$	6,10%	4,24%
Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.			

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF n° 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF n°. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859



Notas Explicativas

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.541.608/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial, sob o nº 21600043859, com sede na cidade de Matões do Norte-MA, Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;
- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.
- f) **Uso de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;
- g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;
- h) **Provisão para recuperação de ativos (Impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;
- i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios a seguir:
 - **Contingência ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
 - **Provisões para contingências passivas** - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

Notas Explicativas

1 - Caixa ou Equivalente a Caixa

	31/12/2021		31/12/2020	
Caixa		11.509,70		8.151,92
Bancos - Contas Correntes		457,16		167.385,49
Aplicação Financeira		41.414,86		694.860,86
Total		53.381,72		870.398,27

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2 - Contas a Receber

	31/12/2021			31/12/2020		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Clientes - Duplicatas a Receber	2.209.250,77	16.774,88	2.226.025,65	1.279.493,00	0,00	1.279.493,00
Total	2.209.250,77	16.774,88	2.226.025,65	1.279.493,00	0,00	1.279.493,00

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa outorga concordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3 - Estoques

	31/12/2021		31/12/2020	
Estoques		3.621.198,31		3.634.897,39
Total		3.621.198,31		3.634.897,39

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção.

4 - Impostos e Contrib a Compensar

	31/12/2021		31/12/2020	
Impostos e Contrib a Compensar		358.398,48		1.522.668,40
Total		358.398,48		1.522.668,40

Créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados para compensação no pagamento dos próximos impostos.

5 - Depósitos Judiciais

	31/12/2021		31/12/2020	
Depósitos Judiciais		6.050,00		6.050,00
Total		6.050,00		6.050,00

Instrumento legal que busca garantir o pagamento de uma obrigação financeira dentro de um processo judicial.

6 - Imobilizado

Descrição	Valor Aquisição			Valor Depreciação			Saldo Líquido
	Inicial	Adição	Baixas	Inicial	Adição	Baixas	
Móveis e Utensílios	3.000,00	0,00	0,00	-1.204,11	-1.204,62	0,00	591,27
Maq. e Equipamentos	371.576,00	0,00	0,00	-94.426,58	-126.335,84	0,00	150.813,58
Veículos	482.392,13	0,00	0,00	-126.545,62	-210.757,12	0,00	145.089,39
Terrenos	1.100.310,00	0,00	0,00	-102.568,49	-132.037,20	0,00	865.704,31
Andamentos de Outros Bens	441.615,07	834.550,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.165,02
Total	2.398.893,20	834.550,59	0,00	-324.744,80	-470.334,78	0,00	2.438.363,57

Representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

7 - Fornecedores

	31/12/2021			31/12/2020		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	83.370,54	0,00	83.370,54	75.424,64	0,00	75.424,64
Total	83.370,54	0,00	83.370,54	75.424,64	0,00	75.424,64

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Folha 7

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 12/19

Servidor Responsável

Notas Explicativas**8 - Empréstimos e Financiamentos**

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e Financiamentos	210.273,86	262.939,00
Total	210.273,86	262.939,00

Os empréstimo e encargos financeiros encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante de acordo com seus vencimentos

9 - Obrigações Tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações Tributárias	279.738,11	3,00
Total	279.738,11	3,00

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

10 - Outras Obrigações

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Pagar	1.246.189,63	27,00
Total	1.246.189,63	27,00

Refere-se às obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços. Quando os pagamentos são a prazo, cria-se uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contábil, pois é gerado um saldo de Contas a Pagar, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vão sendo pagas.

11 - Impostos e Contribuições - Parcelados

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições - Parcelados	41.205,10	0,00
Total	41.205,10	0,00

Contra-prestações relativas à faturamento, ao consumo e ao patrimônio determinadas pela União, estados e municípios.

12 - Patrimônio Líquido

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio Líquido	3.500.000,00	3.500.000,00
(-) Prejuízos Acumulados	5.549.261,18	5.165.777,57
de Exercícios Anteriores	-2.623.723,47	0,00
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	417.103,78	383.483,61
Total	6.842.641,48	9.049.261,18

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente a entidade.

13 - Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício

	31/12/2021	31/12/2020
(+) Receitas Total	3.064.285,87	2.090.986,62
(-) Custos/Despesas Total	-2.647.182,09	-1.707.503,01
(=) Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	417.103,78	383.483,61

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

14 - Receitas

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Mercadorias	944.836,59	254.440,42
Receita de Serviços	2.119.449,28	1.836.546,20
Total	3.064.285,87	2.090.986,62

Recursos provenientes da venda de mercadorias e prestação de serviços.

Capital Social

O capital Social integralizado de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuída para o sócio da seguinte forma:

Ananias Ferreira Paiva Neto - 3.500.000 quotas - R\$ 3.500.000,00

Impostos e Contribuições

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvalinda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO


JUCEMA





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 21:31 SOB N° 20220525765.
PROTOCOLO: 220525765 DE 30/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205493773. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

43

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Folha:1
Termo de Abertura
Livro Diário Nº 06



Contém este livro Diário 53 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº. 1 ao nº. 53 e servirá para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I,
Bairro: Centro
Cep:65.468-000
Município: Matões do Norte - MA
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Matões do Norte - MA, 01 de janeiro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Folha:53
Termo de Encerramento
Livro Diário Nº 06



Contém este livro Diário 53 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº. 1 ao nº. 53 e serviu para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I,

Bairro: Centro

Cep:65.468-000

Município: Matões do Norte - MA

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Matões do Norte - MA, 31 de dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 10:34 SOB Nº 20220526133.
PROTOCOLO: 220526133 DE 29/04/2022. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12205590256 em 04/05/2022, protocolo 220526133. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600043859
CNPJ:	19541608000151
Município:	Matões do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 10:34 SOB N° 20220526133.
PROTOCOLO: 220526133 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205590256. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002940
Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10
CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16/01/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.397.503-10 Controle : 9421.9735.1050.1050

CERTJUDONE-VNC - 662022
Código de validação: 9AC4C43EE8

Número da guia: 22062601001365378.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 27 do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 27 do mês de Outubro do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** inscrita no **CNPJ nº 19.541.608/0001-51** com endereço na Rua 05, nº 12- Conjunto Nacional I, Centro, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado CANTANHÉDE, 27/10/2022 15 36 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 662022 / Código 9AC4C43EE8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validaDoc.php

É possível imprimir este documento em sua total compatibilidade com o meio ambiente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Cantanhede



CERTJUDONE-VNC - 672022
Código de validação: 7815AA28DB

Número da guia: 22062601001365389.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 27 do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 27 do mês de Outubro do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO** portador do **CPF nº 642.429.193-87** com endereço na Rua 05, nº 12- Conjunto Nacional I, Centro, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado: CANTANHÊDE, 27/10/2022 15:37 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)

[Handwritten signature and initials]



CERTJUDONE-VNC - 672022 / Código 7815AA28DB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTJUDONE-VNC - 642022
Código de validação: 011D233F56

Número da guia: 22062601001365395.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia 27 do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 27 do mês de Outubro do corrente ano, constatei a **EXISTÊNCIA** de distribuições de Execuções Patrimonial contra **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 19.541.608/0001-51 com endereço na Rua 05, nº 12 - Conjunto Nacional I, Centro, na cidade de Matões do Norte-MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

PROCESSO	0800384-59.2022.8.10.0080
DATA DE DISTRIBUIÇÃO	05/05/2022
CLASSE JUDICIAL	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
ASSUNTO	CONTRATOS BANCÁRIOS
ORGÃO JULGADOR	VARA ÚNICA DE CANTANHEDE
COMPETÊNCIA	CÍVEL E COMÉRCIO
STATUS	TRAMITANDO

OBSERVAÇÕES:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460



CERTJUDONE-VNC - 642022 / Código 011D233F56
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Cantanhede

Documento assinado CANTANHÊDE. 27/10/2022 15 35 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)

✓

Handwritten signature in blue ink



CERTJUDONE-VNC - 642022 / Código 011D233F56
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Atos de emitir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

CERTJUDONE-VNC - 652022
Código de validação: ODD1E67534

Número da guia: 22062601001365397.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia 27 do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 27 do mês de Outubro do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Execuções Patrimonial contra **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO** portador do CPF N °: **642.429.193-87** com endereço na Rua 05, n° 12 – Conjunto Nacional I, Centro, na cidade de Matões do Norte-MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titulandade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/n°, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado CANTANHÉDE, 27/10/2022 15:35 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 652022 / Código ODD1E67534
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

642.429.193-87

(LUZANIRA SERRA PAIVA / ADEMAR DE SOUSA PAIVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.MZ0R.GP7K.SBMX.MVBX.2ERO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

54



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

642.429.193-87

(LUZANIRA SERRA PAIVA / ADEMAR DE SOUSA PAIVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WX05.GMN4.R8W4.CHF1.5YEJ**

**** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

i.o.s empreendimentos eireli

19.541.608/0001-51

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.IT45.5SPB.B9Q3.GGWB.WPZ8**

**** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 26/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

i.o.s empreendimentos eireli

19.541.608/0001-51

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.SMET.66ZB.ZL4X.JOQH.7ZX5**

* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

57



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 26/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

642.429.193-87

(LUZANIRA SERRA PAIVA / ADEMAR DE SOUSA PAIVA)

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.9TEN.JOCP.RXF8.OU9P.4Y3Z**

**** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

58



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 26/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

i.o.s empreendimentos eireli

19.541.608/0001-51

OBSERVAÇÕES:

Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.65MO.UN3U.3JNP.BDKR.3WGO**

**** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.541.608/0001-51
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Endereço:
AVENIDA DR ANTONIO SAMPAIO, 146 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/10/2022 09:55

1 de 1

61



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 3.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/01/2014
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
CNAE Secundário 2: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 3: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 6: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 7: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
CNAE Secundário 8: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 9: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 10: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 11: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 12: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 13: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 14: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 15: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 16: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 17: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 18: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 19: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 20: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 21: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Emitido em: 26/10/2022 10:25

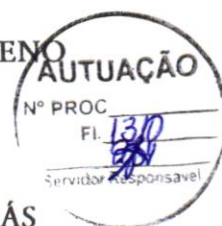
CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

1 de 4

69

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 23:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 24:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 25:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 26:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 27:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 28:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 29:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 30:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 31:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 32:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 33:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 34:	4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 35:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 36:	4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 37:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 38:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 39:	4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
CNAE Secundário 40:	4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 41:	4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E
CNAE Secundário 42:	4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 43:	4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 44:	4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 45:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 46:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 47:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 50:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 51:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 52:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 53:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 54:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 55:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 56:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 57:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 58:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 59:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO



Dados para Contato

CEP: 65.468-000
Endereço: RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO
Município / UF: MATÕES DO NORTE / Maranhão
Telefone: (98) 84155514
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 642.429.193-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
Número do Documento: 64242919387 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 22/10/2010
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário

892 - Propaganda e Publicidade

1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção

1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovoltaica

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

20567 - Reprodução / Encadernação

24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial (Construção e Montagem)

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

Relatório de Credenciamento

Serviços
25445 - Construção Pista de Atletismo





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/02/2023
Código de Controle: FCC99380D5028A08 ✓

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2022
Código de Controle: 2022101201590995037547

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2023
Código de Controle: 363324582022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA - MA	012202	11/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 31/12/2022
Código de Controle: 0F9D92B8A5



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/02/2023
FGTS Validade: 10/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2023
Receita Municipal Validade: 04/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

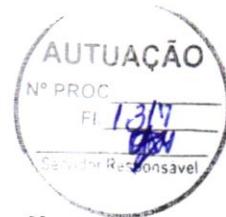
Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/10/2022 10:19

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Ass: _____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:41:44 do dia 26/10/2022 , com validade até o dia 25/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ajhvFSm37K02rMyEjcpU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:42:56 do dia 26/10/2022 , com validade até o dia 25/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vHIOWN8Z3jaXHEUKqUmz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:44:14 do dia 26/10/2022 , com validade até o dia 25/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MXashUNcYgJJOQsXzQ5d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

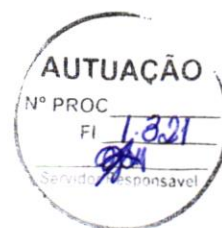
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:17 do dia 26/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DTFU261022154617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF/CNPJ: **642.429.193-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

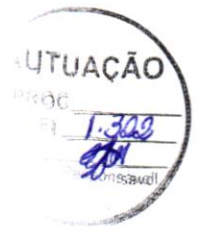
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:50 do dia 26/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T8HZ261022154750

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF: **642.429.193-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:12 do dia 26/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PT39261022154912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2022 15:51:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **i.o.s empreendimentos eireli**
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

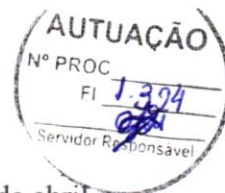
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/10/2022 às 15:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6359.8224.ECE0.5404 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/10/2022 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.429.193-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6359.8298.823E.B520 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: i.o.s empreendimentos eireli

INSCRIÇÃO: 19.541.608/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/10/2022, às 15:56:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4JA3ZQHNN6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872969/2022

Emissão: 12/09/2022

Validade: 11/03/2023

Chave: Z39dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Registro: 0000012202
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 3.500.000,00
 Data do Capital: 06/04/2015
 Faixa: 6



Objetivo Social: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLESTAL;FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRACAS E CALCALDAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS REOESAS PARA GERAÇÃO DE DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÕES DE REDES DRE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;CONSTRUÇÃO DE INSTAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURAÇÕES E SONDAGENS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,SANITÁRIAS E DE GÁS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.INSTAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OBRAS DE FUNDACOES;ADMISTRACAO DE OBRAS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETASE UTILITARIOS NOVOS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MECANICA DE VEICULOS UOTOMOTORES;COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;COMERCIO ATACADISTADE RESIDUOS DE PAPELÃO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NA-METÁLICOS,EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METÁLICOS;COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITADA,TIJÓLOS E TELHAS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL;TRANSPOTE RODOVIARIOS DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURASCOBERTURAS E USO TEMPORARIO,EXETO ANDAIMES;IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,COGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS;ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO TRABALHO, ELÉTRICA, AMBIENTAL E AGRONÔMICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 26/03/2014
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000012202EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872969/2022
Emissão: 12/09/2022
Validade: 11/03/2023
Chave: Z39dw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: KLEBER COSTA FILHO

Registro: 1102895989

CPF: 095.***.***-68

Data Início: 03/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/04/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ZUILTON GUIMARAES SILVA

Registro: 1107137608

CPF: 444.***.***-82

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: 05/04/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.***.***-35

Data Início: 19/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.***.***-94

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.***.***-49

Data Início: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF: 642.***.***-87

Função: EMPRESARIO

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Handwritten mark: CREA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 869579/2022
 Emissão: 05/07/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: y3x5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS
 Registro: 1119008921
 CPF: 606.297.093-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/11/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000012202

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI

Registro: 0005463769

CNPJ: 42.966.384/0001-41

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210417065

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
JEFERSON DE SOUZA VARGAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119008921
Registro: 1119008921MA

2. Contratante
Contratante: I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI
RUA 05, Residencial Parque Nacional I
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: Seção técnica
RUA 05, Residencial Parque Nacional I Nº 12
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000
Data de início: 03/05/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Prestação de serviços na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
JEFERSON DE SOUZA VARGAS - CPF: 606.297.093-94
I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 19.541.608/0001-51

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303197807

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por artant em 04/05/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: ZAWb1
Impresso em: 04/05/2021 às 11:24:16 por: sp. 138.97.234.97

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

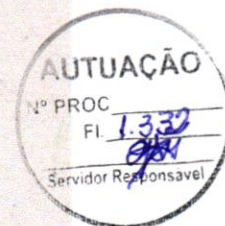
[Handwritten signature]

X

[Handwritten signature]

B4

6.2.03 n3



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

IOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP, sediada na Rua 05, 12 Conjunto nacional I, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5 SSP-MA, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, com domicílio na Avenida Dr. Antonio Sampaio nº 146 - Centro, Matões do Norte - MA.

CONTRATADO:

JEFERSON DE SOUZA VARGAS, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N.º 1119008921, inscrito no CPF 606.297.093-94 e Carteira de Identidade 039985912010-7, residente e domiciliado na Avenida Lister Caldas, 104, Centro, Cantanhede - MA, o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA:

Da remuneração e carga horária: O contrato receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

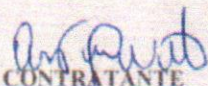
CLAUSULA TERCEIRA:

Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

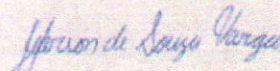
CLAUSULA QUARTA:

Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Matões do Norte - MA, de maio de 2021.



CONTRATANTE
IOS EMPREENDEIMENTOS EIRELI - EPP



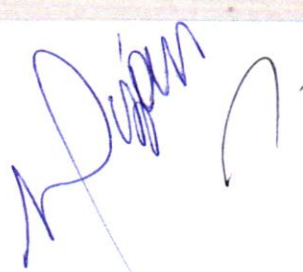
CONTRATADO
Jeferson de Souza Vargas

TESTEMUNHAS: Ursula Lucia Sousa Nunes CPF: 61106299361

Marcio Rogério Anderson Pinto CPF: 991176.733-72

EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivar em 04/05/2021



85



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856262/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEFERSON DE SOUZA VARGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFERSON DE SOUZA VARGAS /**
Registro: **1119008921MA** RNP: **1119008921**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

AUTUAÇÃO

PROC
FI **1333**
Responsável

Número da ART: **MA20210437447** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2021** Baixada em: **22/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP /**

Contratante: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhao** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA DO SESP** N°: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.037.898,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO SESP** N°: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Coordenadas Geográficas: **-2.806883, -45.703157**
Data de início: **19/07/2021** Conclusão efetiva: **16/12/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhao** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, COM MEIO FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA -MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 856262/2021
08/11/2021, 13:38
dwWYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dwWYx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosao@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/11/2021, às 12:58.

86



Governo de todos!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

CNPJ.: 01.612.625/0001-77 Fone (98) 3377-1139



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob nº do CNPJ: 19.541.608/0001-51, estabelecida na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I – Centro, Matões do Norte – MA, executou para Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, Serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial com meio fio, sarjeta e recuperação de pavimentos em pedras poliédricas e blocos de concreto em diversas ruas da sede do município.

Informamos que a empresa prestou os serviços contratados e os resultados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone técnica e comercialmente, à Empresa até a presente data.

Detalhes do contrato/obra:

Tipo: Serviços de Engenharia

Período de Contrato: julho de 2021 à dezembro de 2021.

Período de Execução: julho de 2021 à 25 de outubro de 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: los Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico: Jeferson de Souza Vargas - CREA CONFEA: 111900892-1 / MA

ART de Execução de Obra: MA20210437447

Representante da Contratante: Iracy Mendonça Weba.

Cargo: Prefeita Municipal.

CPF: 351.514.123-53.

Fiscal da Contratante: Luis Guilherme Vidal dos Santos

Engenheiro Civil:

CREA: 111849740-6

Nova Olinda do Maranhão – MA, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

Luis Guilherme Vidal dos Santos
Engenheiro

RUA DO SESP, S/Nº - CENTRO – NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CEP 65274-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021



Certidão nº 856262/2021
09/11/2021, 12:58

Chave de Impressão: dwWYX

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/11/2021, às 12:58.

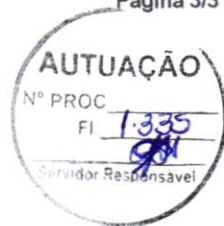
87



Governo de todos!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.625/0001-77 Fone (98) 3377-1139



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021 em



Certidão nº 856262/2021
09/11/2021, 12:58
Chave de Impressão: dwWYX
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
Obra: Execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em vias pública do município de Nova Olinda do Maranhão-MA					
Local: Município de Nova Olinda do Maranhão-MA					
Dados da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021					
PROCESSO Nº 1305.02/2021					
Data da Licitação: 01 de Julho de 2021					
1					
1.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR I	Administração da obra	PRÓPRIA	mês	6,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	74209/001	Placa indicativa de obra	SINAPI	M2	12,00
2.2	93584	Borrnho de obra	SINAPI	M3	32,00
2.3	COMPOSIÇÃO AUXILIAR II	Mobilização e desmobilização	PRÓPRIA	UND	1,00
3		TERRAPLENAGEM			
3.1	5502135	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3	SICRO NOVO	m³	11.003,40
3.2	5502978	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	SICRO NOVO	m³	11.003,40
3.3	4011209	Regularização de subleito	SICRO NOVO	m²	31.616,50
3.4	4011352	Restauração de via com pedras polidédricas argamassadas	SICRO NOVO	m²	2.415,60
3.5	171136	Recuperação e execução de bloco de concreto intertravado 8cm	SBC	M2	12.000,00
4		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO			
4.1	4011352	Imprimação	SICRO NOVO	m²	63.233,00
4.2	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m²	63.233,00
4.3	COTAÇÃO ANP	Aquisição de asfalto diluído tipo cat 30	PRÓPRIA	T	75,888
4.4	COTAÇÃO ANP 2	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	PRÓPRIA	T	30,00
4.5	4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	t	3.240,00
4.6	IS/DG/DNIT/01/04 -	Transporte de asfalto diluído tipo cat 30	PRÓPRIA	T	776,889
4.7	IS/DG/DNIT/01/04 -	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	PRÓPRIA	T	776,889
4.8	COTAÇÃO ANP -	Aquisição de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	480,00
4.9	COTAÇÃO ANP 3	Transporte de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	2.043,81
4.10	5914336	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	184.716,00
5		DRENAGEM			
5.1	2003377	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	SICRO NOVO	m	16.038,80
5.2	94288	Execução de sarjeta de concreto simples larg 30, esp 10cm	SINAPI	M	16.038,80
6		SINALIZAÇÃO			
6.1		SINALIZAÇÃO VERTICAL			
6.1.1	5213423	Confeção de placa modular em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	28,50
6.2		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.2.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2	Sinalização horizontal com tinta retro-refleiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	M²	6.484,95
7		Limpeza geral			
7.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR I	Limpeza geral	PRÓPRIA	M²	43.233,00

Jefferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
CREA: 111900892-1/MA

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSP/MA

Matões do Norte- MA, 01 de Julho de 2021

RUA DO SESP, S/Nº - CENTRO - NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, CEP 65274-000.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avanida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/11/2021, às 12:58.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 773518/2016
Emissão: 21/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: x1aBWB1z9zBY053ZZy6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 110658466-0

CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

Data de Formação: 26/06/2008

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160056765

Certidão nº 773518/2016

21/10/2016, 15:48

Chave de Impressão: x1aBWB1z9zBY053ZZy6c

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x1aBWB1z9zBY053ZZy6c
Impresso em: 21/10/2016 às 15:48:27 por: adapt, ip: 181.222.6.171

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
CNPJ: 01.612.347/0001-51

End.: Avenida do Comercio, S/Nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CEP: 65.335-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica com sistema de drenagem no trecho que compreende entre o povoado estaca zero ao povoado Curva da Mata do Boi, município de Bela Vista do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica com sistema de drenagem.

Local: Povoado Estaca Zero à curva da mata do boi - Bela Vista do Maranhão - MA

Prazo: 08/07/2016 até 08/12/2016.

Período Executado: 08/07/2016 à 11/10/2016.

Contrante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.347/0001-58

Contrato: 012016

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-D

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Serviço de Terraplenagem e Pavimentação asfáltica com sistema de drenagem, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Orias de Oliveira Mendes


Prefeito Municipal

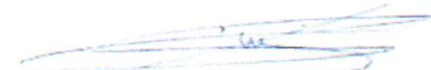
CPF: 689.510.353-87

Fiscal da Contratante:

Bela Vista do Maranhão, 12 de Outubro de 2016

José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA 110531432-4


Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
Arquiteto
CREA 110531432-4
José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil CREA 110531432-4
Fiscal da Prefeitura Municipal de
Bela Vista do Maranhão-MA


Orias de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, emitida em 21/10/2016



Certidão nº 773518/2016
21/10/2016, 14:48

Chave de Impressão: x1aBWB1-z9zBY053Zy6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas




OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRECHO POVOADO ESTACA ZERO AO POVOADO CURVA DA MATA DO BOI

ios
EMPRESARIOS


CNPJ: 19.541.608/0001-51

ORÇAMENTO ANALITICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	APROXIMARE 2016	PREÇO (R\$)		PESO (%)
					UNIT.	TOTAL	
1.0	SERV PRELIMINARES					46.139,68	1,19
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001	269,50	1.617,00	0,04
1.2	Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREAMA	176,22	176,22	0,00
1.3	Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	44.346,46	44.346,46	1,14
2.0	TERRAPLANAGEM					170.653,99	4,40
2.1	Raspagem (limpeza super.)	m²	41.688,00	73822/002	0,46	19.176,48	0,49
2.2	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogenização, umedecimento e compactação	m²	41.688,00	72961	1,12	46.690,56	1,20
2.2	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ c/DMT de 20 a 30 km	m³	10.005,12	74154/001	4,69	46.924,01	1,21
2.2	Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	m³	8.337,60	72910	6,94	57.862,94	1,49
3.0	PAVIMENTAÇÃO					1.860.949,80	47,94
3.1	Regularização e compactação de Sub-leito	m²	41.688,00	72961	1,12	46.690,56	1,20
3.2	Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	41.688,00	72945	4,47	186.345,36	4,80
3.3	Pintura de Ligação(Execução, Fornec. E Transporte)	m²	29.633,85	72942	1,20	35.560,62	0,92
3.4	AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m2)	m³	3.585,17	73849/001	444,15	1.592.353,26	41,02
4.0	DRENAGEM					951.181,20	24,51
4.1	Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.	m	13.896,00	74223/001	37,09	515.402,64	13,28
4.2	Execução de sarjeta moldada "In loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, i=15%, E=7cm e L=30cm.	m	13.896,00	74012/001	31,36	435.778,56	11,23
5.0	LIMPEZA GERAL					76.289,04	1,97
5.1	Limpeza Final	m²	41.688,00	9537	1,83	76.289,04	1,97
TOTAL GERAL (+ BDI 25%) =					R\$	3.881.517,14	100,00
EXTENSÃO TOTAL (R\$) =						6.948,00	



JOSE NILTON LIMA CHAVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA NACIONAL 110531432-4

Piscal da Contratante
José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA 110531432-4



JOSE NILTON LIMA CHAVES
Engenheiro Civil CREA 110531432-4
Piscal da Prefeitura Municipal de
Itaó Vitor do Maranhão-MA

Onias de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, emitida em 21/10/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160056765

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
 CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110658466-0
 Empresa contratada: BRITO E DIAS LTDA ME Registro: 000001220-2

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58
 RUA DO COMÉRCIO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: 012016 Celebrado em: 08/07/2016
 Valor: R\$ 3.881.517,14 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação:
 Atendido: SIM
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: baixar art por conclusão de obra

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58
 RUA comercio Nº: s/n
 Complemento: prefeitura municipal de bela vista do maranhão Bairro: centro
 Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65335000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 08/07/2016 Previsão de término: 08/12/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	6,90	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	6,90	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	13.896,00	m

5. Observações
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POVOADO ESTACA ZERO A CURVA DA MATA DO BOI COM EXTENSÃO DE 6,9 KM COM DRENAGEM

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.924.267-49
 _____ de _____ de _____
 Local data PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.347/0001-58

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 10/10/2016 Nosso Número: 8300538084

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w6w280
 Impresso em: 21/10/2016 às 15:48:28 por: adapt, ip: 181.222.6.171

Certidão nº 773516/2016

21/10/2016, 14:48

Chave de impressão: x1aBWB1z9zBY053Zy6c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792579/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
 Registro: **1106584660** RNP: **1106584660**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20170136884** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/11/2017 Baixada em: 21/11/2017
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
 Endereço do contratante: RUA 12 DE OUTUBRO, 635 Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65780000
 Cidade: GOVERNADOR EUGENIO BARROS
 Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 584.733,24 Tipo de contratante: CONTRATANTE
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA 12 DE OUTUBRO, 635 Nº:
 Complemento: POV. CACIMBAO Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65780000
 Cidade: GOVERNADOR EUGENIO BARROS
 Data de início: 26/09/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2017
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO FIO E SARJETA, NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792579/2017
24/11/2017, 10:28
6Az4c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Az4c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/11/2017, às 10:53.

93



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRITO E DIAS LTDA - ME**, executou os serviços de execução de um complementação de pavimentação em AAUQ no povoado Cacimbão, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de Pavimentação Asfáltica.
 Local: Povoado Cacimbão - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA
 Prazo: 26/09/2014 até 31/12/2017.
 Período Executado: 26/09/2014 à 21/11/2017.
 Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
 CNPJ: 06.101.117/0001-51
 Contratado: Brito e Dias LTDA - ME
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Responsável Técnico da Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
 Registro: 110658466-0
 Descrição do Serviço:
 Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, com implantação de meio fio e sarjeta e sinalização horizontal e vertical, detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
 Representante do Contratante:
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeito Municipal
 CPF: 001.801.303-15
 Fiscal da Contratante:
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 21 de Novembro de 2017.


 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal


 Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA 1105421520

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279
 CNPJ: 06.101.117/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 792579/2017
 24/11/2017, 10:53
 Chave de Impressão: 6Az4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas











Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 792579/2017
24/11/2017, 10:53
Chave de Impressão: 6Az4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA							
OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUQ. COM MEIO FIO E SARJETA							
LOCAL: POVOADO CACIMBÃO							
DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2014							
EMPRESA CONTRATADA: BRITO E DIAS LTDA - ME							
ios CONSTRUTORA E ENGENHARIA				PREFEITURA MUNICIPAL GOV. EUGENIO BARROS CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
ORÇAMENTO ANALITICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SINAP/ABRIL 2016	PREÇO (R\$)		PESO (%)
					UNIT	TOTAL	
1.0	SERV PRELIMINARES					17.334,18	2,96
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001	272,22	1.633,32	0,26
1.2	Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREAMA	198,00	198,00	0,03
1.3	Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	16.953,79	15.502,86	2,65
2.0	TERRAPLANAGEM					20.884,27	3,87
2.1	Raspagem (limpeza super)	m²	7.500,00	73822/002	0,48	3.600,00	0,62
2.2	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m³	7.500,00	72961	1,17	8.775,00	1,50
2.2	Escarificação: Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ c/DMT de 20 a 30 km	m³	750,35	74154/001	4,53	3.399,09	0,58
2.2	Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	m²	685,93	72910	7,45	5.110,18	0,87
3.0	PAVIMENTAÇÃO					188.046,00	32,16
3.1	Regularização e compactação de Sub-leito	m²	6.000,00	72961	1,17	7.020,00	1,20
3.2	Impedimento (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	6.000,00	72945	4,91	29.460,00	5,04
3.3	Pintura de Ligação(Execução, Fornec. E Transporte)	m²	6.000,00	72942	1,30	7.800,00	1,33
3.4	AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m2)	m³	300,00	73849/001	479,22	143.786,00	24,59
4.0	DRENAGEM					224.580,00	38,41
4.1	Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m	3.000,00	74223/001	40,49	121.470,00	20,77
4.2	Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, ρ=15%, E=7cm e L=30cm,	m	3.000,00	74012/001	34,37	103.110,00	17,63
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL					1.291,14	0,14
5.1	Placa Octogonal L = 1,00m	und	2,00	Composição	269,78	539,56	0,09
5.2	Blocos de Concreto Triangular para sinalização de transito inclusive pintura padrão	und	2,00	Composição	153,13	306,26	0,05
5.3	Placa de identificação de nome da rua	und	6,00	Composição	74,22	445,32	0,08
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					2.301,00	0,39
6.1	Sinalização Horizontal	m²	150,00	Composição	15,34	2.301,00	0,39
7.0	LIMPEZA GERAL					13.350,00	2,28
7.1	Limpeza Final	m²	7.500,00	9537	1,78	13.350,00	2,28
TOTAL GERAL + BDI 25% (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos) =						R\$ 584.733,24	100,00

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeita Municipal

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Fiscal
Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA 11054215-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

A empresa IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CNPJ n° 19.541.608/0001-51, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto RG: 065568196-5 CPF: 642.429.193-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços: n° 004/2022

A EMPRESA **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ n° **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Tomada de Preços: n° 004/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENDEIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

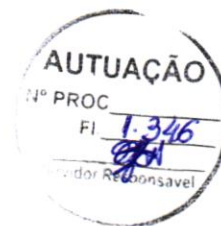
Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE)

Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA. declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref: Tomada de Preços n° 04/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ n° 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Tomada de Preços n° 05/2022 – CPL** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA





TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Tomada de Preços: nº 004/2022

6-2 3.1

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **Tomada de Preços: nº 003/2022** que o Sr. **JEFERSON DE SOUZA VARGAS CPF Nº 606.297.093 – 94** e inscrito no **CREA NACIONAL Nº: 1119008921** são nossos indicados como **Responsáveis Técnicos** para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA


Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro civil
CPF: 606.297.093-94
CREA: 1119008921



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos

Ref.: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

Relação de responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros da equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Vigilantes e outros.

Nome	Qualificação técnica
Carlos Augusto Chaves Ramos	Engenheiro civil sênior
Jeferson de Souza Vargas	Engenheiro civil de campo
Leandro mesquica	Encarregado
Marcio Araujo	Mestre obras

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro civil
CPF: 606.297.093-94
CREA: 1119008921

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENDEMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA sobre as penalidades da lei que a empresa **I.O.S EMPREENDEMENTOS** ; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, Nº12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE – MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro

CIDADE: Matões do Norte - MA






CEP: 65.468-000

PONTO DE REFERÊNCIA: ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO DO ESPAÇO NACIONAL

TELEFONE: (98) 98415-5514

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

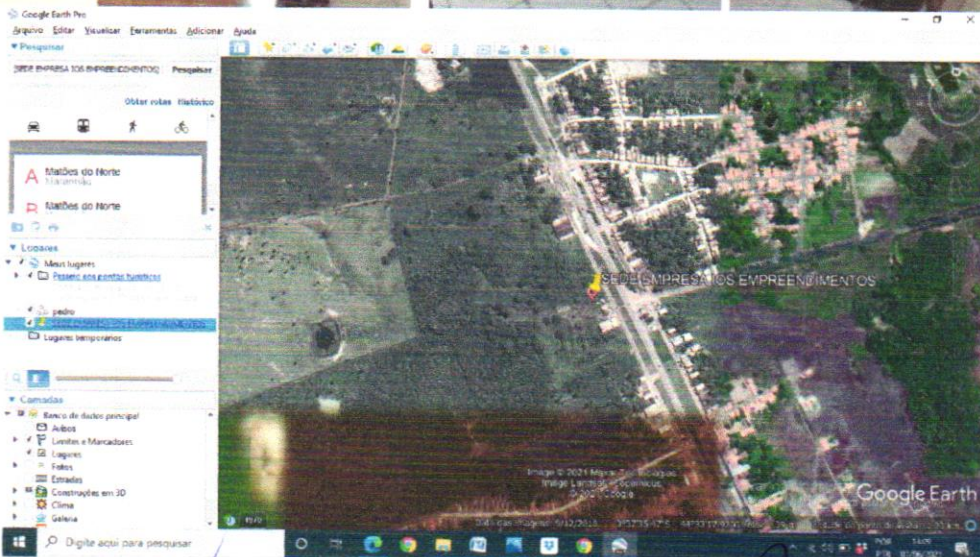





Rua 05.12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA
FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497
EMAIL – grupoiosempreendimentos@gmail.com.br



IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497
Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA



LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:
ENDEREÇO: Rua 05,12 – Conjunto Nacional I – Centro.
CIDADE/ESTADO: Matões do Norte/Ma. CEP: 65.468-000.



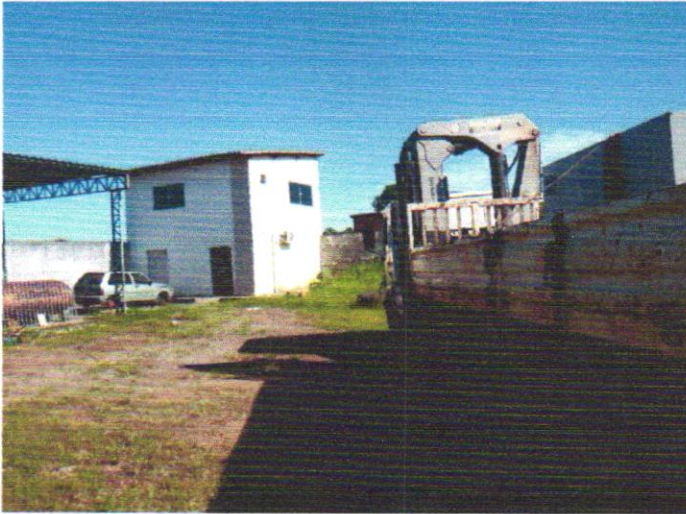
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com



[Handwritten signatures in blue ink]

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Ref: Tomada de Preço: nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDEMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada: - Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios; -

Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; -

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; -

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a **Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes -MA;**

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer

funcionário **Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários **Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a **Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.


Anáias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.





Ciente que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, dirigentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto** RG: 065568196-5 CPF: 642.429.193-87, que sejam:

- a) **Membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes – MA;**
- b) **Conjuge companheiro ou parente em linha reta, Colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, ou ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos lopes/MA**

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Rua 05,12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA
FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497
EMAIL – grupoiosempreendimentos@gmail.com.br

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA,

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

6.2.39

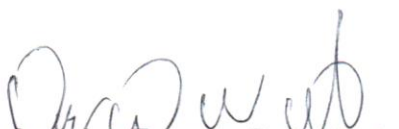
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste pra quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro civil
CPF: 606.297.093-94
CREA: 1119008921



TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

6.2.3 10

Ref: Tomada de Preços: n° 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ n° 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA que recebeu do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA** toda documentação relativa à **Tomada de Preços: n° 003/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NAO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão – de - obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais..






Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro civil
CPF: 606.297.093-94
CREA: 1119008921



Rua 05,12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA
FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497
EMAIL – grupoiosempreendimentos@gmail.com.br



TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Ref: Tomada de Preços n° 04/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ n° 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços n° 05/2022 – CPL** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de Santo Antonio dos Lopes/MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 03 de Agosto de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços nº 03/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 05/2022 – CPL** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de Santo Antonio dos Lopes/MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Ref: Tomada de Preços n° 05/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ n° 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços n° 05/2022 – CPL** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de Santo Antonio dos Lopes/MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 03 de Agosto de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA





TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços nº 03/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 05/2022 – CPL** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de Santo Antonio dos Lopes/MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES PLENA

Ref: Tomada de Preços nº 004/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara, que todos os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da **Prefeitura de Santo Antonio dos Lopes/MA**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA

Ref: Tomada de Preços n° 04/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ n° 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Autorizo a empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ n° 19.541.608/0001-51** a incluir meu nome na **PROPOSTA** referente à TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: N° 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA

Ref: Tomada de Preços n° 04/2022 – CPL

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ n° **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA. que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02112022_182555_342**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Novembro de 2022.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/11/2022 18:36:39**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0342114**

Proposta: **3653620**

Controle Interno (Código Controle): **835436645**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750342114000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV. PRESIDENTE VARGAS, SETOR CENTRAL, NR. 464, * SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 19541608000151 RUA 05 12, CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1, CENTRO - CEP: 65.468-000 - MATOES DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB726D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342114
 Proposta: 3653620
 Controle Interno (Código Controle): 835436645
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342114000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 28.700,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 28.700,00	02/11/2022	04/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/11/2022	14990183	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.411/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de IPI e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), a(s)io) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342114
 Proposta: 3653620
 Controle Interno (Código Controle): 835436645
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342114000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342114
 Proposta: 3653620
 Controle Interno (Código Controle): 835436645
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342114000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a

APÓLICE DIGITAL

Página 4 de 12

123

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342114
Proposta: 3653620
Controle Interno (Código Controle): 835436645
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342114000000



- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
 - 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
 - 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
 - 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
 - 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
 - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
 - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342114
Proposta: 3653620
Controle Interno (Código Controle): 835436645
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342114000000

junto
SEGUROS

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 1.300
Servidor Responsável _____

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.



8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias terá suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

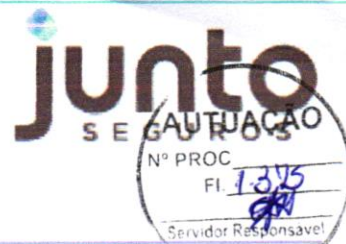
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342114
 Proposta: 3653620
 Controle Interno (Código Controle): 835436645
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342114000000



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342114
 Proposta: 3653620
 Controle Interno (Código Controle): 835436645
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342114000000



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342114
 Proposta: 3653620
 Controle Interno (Código Controle): 835436645
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342114000000

junto
 SEGUROS

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 1378
 Servidor Responsável _____

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10




**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

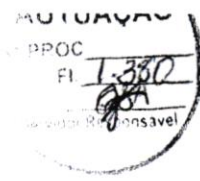
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado, pela empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 03 de novembro de 2022.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL

DA DE PREÇOS Nº 004/2022
MENOR PREÇO GLOBAL
DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00 HS
RESIDENTE VARGAS Nº 446 - CENTRO - MA
L: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

ENVELOPE Nº 001

**DOCUMENTO
DE
HABILITAÇÃO**

**Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27**

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 19, Colinas Park II - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 mail- - jfconstruções.projetos@gmail.com



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00 HS

AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 446 - CENTRO - MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**DOCUMENTO
DE
HABILITAÇÃO**

Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 19, Colinas Park II - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 mail- jfconstruções.projetos@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/10/2022 15:33

1 de 1

02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS®: 90*****26
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2023

FGTS Validade: 21/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/11/2022

Receita Municipal Validade: 05/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/08/2022 09:19

CPF: 268.633.323-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: _____

JUCEMA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, nascido, em Coroata – MA em 01/01/1960, casado, com comunhão Universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4, S.E.S.C-MA expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000;

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, nascido, em Barra do Corda – MA em 07/10/1986, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0, S.E.S.C-MA expedida em 30/04/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000; Resolvem de comum acordo a constituírem uma sociedade empresária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a Firma Social de **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Joana Lima de Macedo, Nº 1 - Bairro Paulo Falcão Presidente Dutra – MA CEP 65760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades na data do seu Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será:

- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 43.19-5/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO (MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA)
- 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO (Ruas, Praças, calçadas.)
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
- 43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 43.91-1/01 OBRAS DE FUNDAÇÃO.
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIAS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO CORDA



11/084033-0



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

- 19.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 49.29-9/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS
- 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSO
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIO
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
- 81.30-3/00 ATIVIDADE PAISAGISTICAS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

[Handwritten mark]

JUCEMA
 Barra do Corda

JUCEMA
 Barra do Corda

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	90.000	90.000,00	90
JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR	10.000	10.000,00	10
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, com os poderes e atribuições de sócio Administrador de assinar, isoladamente e/ou indistintamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

[Handwritten signatures and marks]

JUCEMA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro central da cidade de Presidente Dutra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Presidente Dutra - MA, 05 de Dezembro de 2011

José Felix da Costa Filho

**JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR**

1º OFÍCIO

José Felix da Costa Júnior

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
SÓCIO COTISTA**

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/12/2011
 Nº DO NÚMERO 2120076860
 Protocolo 11/084033-0

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

www.jucema.org.br

Certificado através do protocolo nº: 170868044

RECONHECIMENTO 023824

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

1) JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO,
 2) JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR

Podem testar no Tribunal de Presidente Dutra, 20 de dezembro de 2011 do Maranhão. Em test. da verdade

Vanuza Coelho da Costa - Escrevente

00018293556

00018293555

Cartório de Registro de Imóveis do Maranhão

Cartório de Registro de Imóveis do Maranhão

Cartório de Registro de Imóveis do Maranhão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroata – MA em 01/01/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SESC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha nº 1 centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000.

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Barra do Corda – MA em 07/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA, expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32 residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000. Únicos sócios da sociedade empresarial J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME, com sede na Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 – bairro Paulo Falcão – Presidente Dutra – MA. CEP 65760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ- MF nº 14.795.690/0001-27. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera – se o Endereço da Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 centro Presidente Dutra – MA CEP 65760-000 para Rua Nelson Sereno nº 155 Sala A – Presidente Dutra, centro CEP 65760-000.

CLAUSULA SEGUNDA – objetivo social é:

- 43.13-4/00 obras de terraplenagem**
- 41.20-4/00 construção de edifícios**
- 01.61-0/03 serviços de reparação de terreno, não especificados anteriormente.**
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica**
- 42.13-8/00 obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.**
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente**
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.**
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.**
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção**
- 43.91-1/01 obras de fundação.**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.**
- 49.24-8/00 transporte escolar**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

- 49.29-9/02 transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal e internacional.**
- 38.11-4/00 coleta de resíduos não perigosos**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**
- 81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas.**

CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se a Atividade Econômica para:

- 41.20-4/00 construção de edifícios**
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação pública)**
- 42.13-8/00 obras de urbanização (rua, praças, calçadas.)**
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.**
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (aterros).**
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.**
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.**
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção(textura).**
- 43.91-1/01 obras de fundação.**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.**
- 77.11-0/00 locação de veiculo automotores e maquinas pesada**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**
- 77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor.**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**
- 81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpa fossa)**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas.**
- 81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas.**
- 3812-2/00 coletas de resíduos perigosos.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
 J. F DA COSTA FILHO & CIA. LTDA - ME**

- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES E MAQUINAS PESADAS**
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA.**
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.**
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA)**
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS.**
- 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**
- 3812-2/00 COLETAS DE RESIDUOS PERIGOSOS.**

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$. 150, 000,00 (Cem Cinquenta Mil Reais), dividido em 120.000 (Cem Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato assim subscritas:

JOSE FELEX DA COSTA COSTA FILHO	135,000 quotas	R\$ 135.000,00
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	15,000 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	150.000 quotas	R\$ 150.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócia administradora, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

(Handwritten signatures in blue ink)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA - LTDA - ME

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

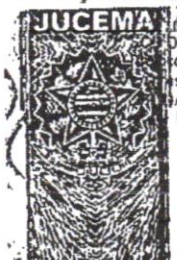
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de PRESIDENTE DUTRA - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma e data.



LEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 150.417

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Agosto de 2013.

1º OFÍCIO

OFÍCIO

Jose Felix da Costa Filho
JOSE FELIX DA COSTA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Jose Felix da Costa Junior
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
SÓCIA COTISTA

000021398159
RECONHECIMENTO 053462
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, (2) JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Presidente Dutra, 27 de agosto de 2013
MANNIA INGRIDY PEREIRA DE SOUSA -
Escriturante



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO CORDA



11/084034-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, estabelecida na RUA JOANA LIMA DE MACEDO, 1, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA, MA, CEP: 65.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA - MA - MA, 05 de Dezembro de 2011.

Jose Felix da Costa Filho
Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Jose Felix da Costa Junior
Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/12/2011
Sonali Franco Milhomem
Sonali Franco Milhomem
Chefe de Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda-MA
Matrícula: 2311

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2011
Nº DO NÚMERO 20110840348
Protocolo 11/084034-8
Empresa 212.0076865-0
- DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Sonali Franco Milhomem
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA Nº AD 147.093

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.



JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PRESIDENTE DUTRA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME



14/076516-6

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroatá – MA em 01/01/1960, empresário portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SEDC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 1 centro- Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000.

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, nascido na cidade de Barra do Corda – MA em 07/10/1986, empresário portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob nº 601.718.943-32 residente e domiciliado a Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760.000. Unidos sócios de sociedade empresarial **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME**, com sede a Rua Nelson Sereno nº 155 – Sala – A - bairro Centro – Presidente Dutra – MA. CEP 65760.000, registados na junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ – MF nº 14.795.690/0001-27. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLAUSULA PRIMEIRA -Altera –se o Capital que era R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) passa para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, integraliza neste ato R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil Reais), dividido em 585.000 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil) Quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real)em moeda do corrente Pais. Neste ato. **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR** Integralize neste ato R\$ 65.000,00 (Cento e Cinco mil Reais). Dividido em 65.000 (Cento e Cinco mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real)em moeda correntes Pais. Neste ato assim subscrito:

JOSE FELIX DA COSTA FILHO	720.000 quotas	R\$ 720.000,00
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000 quotas	R\$ 80.000,00
TOTAL	800.000 quotas	R\$ 800.000,00

Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names in the table above.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME** com a sede na Rua Nelson Sereno nº 155 - sala – A – Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social e de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos Mil), quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real), cada uma. Integralizadas em moeda corrente do país, neste ato assim subscritas:

JOSE FELIX DA COSTA FILHO	720.000 quotas	R\$ 720.000,00
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80,000 quotas	R\$ 80.000,00
TOTAL	800.000 quotas	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social é:

43.13-4/00 obras de terraplenagem

42.11-1/01 construção de rodovias, vias e ferrovias.

41.20-4/00 construção de Edifícios

43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação publica)

42.13-8/00 obras de urbanização – (ruas, praças, e calçadas.)

42.22-7/01 construção de redes de abastecimentos e agua, coleta de esgoto e construção correlata.

42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas.

42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (aterros)

43.30-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque.

43.30-4/04 serviços de pintura de edificios em geral

(Handwritten signatures and initials)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

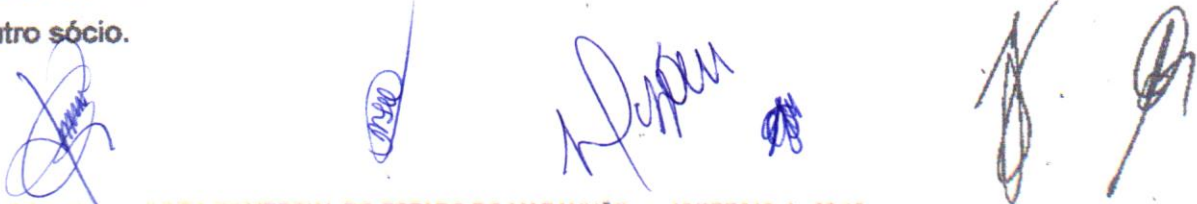
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção (textura)
- 43.91-1/01 obras de fundação
- 43.99-1/03 obras de alvenarias
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de agua
- 77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicilios
- 81.29-0/00 atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpa fossa)
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas
- 81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas
- 3812-2/00 coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE FELIX DA COSTA FILHO, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar bens ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinar por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A titulo de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Novembro de 2014.

[Handwritten signature]
 JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 Sócio Administrador

[Handwritten signature]
 JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
 Sócio Cotista



ATÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER GOMES - TITULAR
 Antonio Dino, 206, Centro, Presidente Dutra/MA - Cap: 86790-000 - Fone: 96-6631282.
RECONHECIMENTO 080958
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 1) JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, (2) JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR
 residente Dutra, 17 de novembro de 2014
 em test. da verdade.
 Jardeane da Silva da Conceição
 Escrivente



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/11/2014 Sob Nº 20140765166
Protocolo : 140765166 de 24/11/2014 NIRE: 21200768660
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME
Chancela : 56C136D90EE86399D19174621256C1BD7AA9691C

São Luís, 25/11/2014
[Signature]
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e Inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 para Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19 , Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto Social passa a ser:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exercerá as seguintes atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4391-6/00 - Obras de fundações
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - Construção de edifícios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Página 2 de 5

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1.399

Servidor Responsável

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exerce as seguintes atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4391-6/00 - Obras de fundações
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - Construção de edifícios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	720.000	R\$ 720.000,00	90
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000	R\$ 80.000,00	10
TOTAL	300.000	R\$ 800.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Página 4 de 5

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1.401
Servidor Responsável

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Socio Administrador

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
Socio (a)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB Nº 20221171002.
PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

22



AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 1.403
 Supervisor Responsável _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE EMPAHO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOSE FELIX DA COSTA FILHO

RG SOCIAL
JOSE FELIX DA COSTA E JOAQUINA REIS DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1980
 ENDEREÇO: COROATA - MA

CONDIÇÃO DE EMPREGO: SSP/MA

ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BEIN 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CIV 28863332353
 REGISTRO FEDERAL 037372422000-4
 CASAM, N 6966 FLS 119 LV 047 PRESIDENTE DUTRA MA 2 OFC

VIA-02
 P-020
 DATA DE EMISSÃO: 14/06/2021

TELEFONE / FAX / E-MAIL: (99) 9186-1751

ENDEREÇO: PRESIDENTE DUTRA MA 2 OFC

CART. MA 1744

CPF: 2720389987

MA/819042013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0086750186

0086750186

0086750186

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
E ARQUITETURA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0324341920660 SSP/PA MA

CPF: 601.718.943-32 DATA NASCIMENTO: 07/10/1986

FILIAÇÃO: JOSE FELIX DA COSTA FI LHO EDINA MARIA DE SOUZA C OSTA

PERMISSÃO: [] REC: [] CAT. FIM: B

Nº REGISTRO: 04149542780 VALIDADE: 23/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 25/07/2007

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: Jose Felix da C. Junior

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/05/2018

60914411622
MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1604058684

PROIBIDO PLASTIFICAR 1604058684

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F & F CONSTRUCOES LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente ✓
- 43.11-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia ✓
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8108-0252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2022 às 08:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011	
NOME EMPRESARIAL J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8108-0252		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2022 às 08:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	14795690000127
NOME EMPRESARIAL:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	F & F CONSTRUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2907	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	06/10/2022
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	800.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	EPP
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	22/12/2011
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	19
ENDEREÇO:	R 1 QUADRA 4 LOTE 19	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	COLINAS PARK II
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CID./UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
-----------------	-----------

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; PERFURACAO E

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

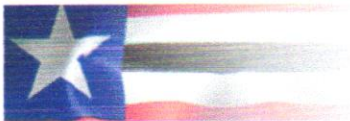
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	administrador	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 12.374743-0

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

Número: 19 Complemento:

Bairro: COLINAS PARK II

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36631211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/10/2022

Número da Consulta:



Handwritten signature

Handwritten signature

Box for company name

Handwritten signature

Large handwritten signature

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1.212

Servidor Responsável

CERTIFICADO

1020220087900007



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2907	14.795.690/0001-27	8792022297333

RAZÃO SOCIAL

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

NOME FANTASIA

F & F CONSTRUCOES LTDA

LOCALIZAÇÃO

R 1 QUADRA 4 LOTE 19 N° 19 , COLINAS PARK II
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/01/2022

VALIDADE: 30/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2D69F7ED8730ACEBE6D76E5FEB6CA1AE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:02 do dia 16/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2022.

Código de controle da certidão: **4A07.EF59.6304.D9E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050097/22

Data da 14/07/2022 09:37:07

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/10/2022 15:42:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 125144/22

Data da

14/07/2022 14:19:39

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/10/2022 15:42:14



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001167092022

Data de expedição: 11/10/2022 15:19:51

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

Número: 19

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: COLINAS PARK II

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 6CA901D4B0B4F93183257ECF988CF8B0

Data de validade da certidão: 09/01/2023

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIFICADO

1020220087934515



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001167082022

Data de expedição: 11/10/2022 15:17:47

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

Número: 19

Bairro: COLINAS PARK II

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 0D742222D29223A643BA160218BA05C1

Data de validade da certidão: 09/01/2023 ✓

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA

Endereço: R 1 QDA 4 LOTE 19 19 / COLINAS PARK II / PRESIDENTE DUTRA /
MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022102017025878777987

Informação obtida em 28/10/2022 08:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORUM JUDICIÁRIO
MANTENHA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Certidão nº: 18584452/2022
Expedição: 10/06/2022, às 14:42:46
Validade: 07/12/2022 \leq 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO: 14.795.690/0001-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/10/2022, às 09:38:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5A2LNE9Y6F

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874107/2022

Emissão: 06/10/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: AYdcZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CNPJ: 14.795.690/0001-27
 Registro: 0000011200
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 800.000,00
 Data do Capital: 05/11/2014
 Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS, CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMICÍLIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Endereço Matriz: RUA 1 quadra 4 lote 19, 19, Colina park II, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL, Data de fim do contrato: 31/12/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.***-**-71

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.***-**-87

Data Início: 04/02/2019

Data Fim: Indefinido

(Handwritten signatures and initials)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874107/2022

Emissão: 06/10/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: AYdcZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: XIX

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: 268.***.***-53

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 601.***.***-32

Função: EMPRESARIO

(Handwritten signatures and a large blue scribble)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863235/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aawbD

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1.431

Arvidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL ✓

Registro: 1105421520

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Registro: 0000011200

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Data Início: 04/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019.

Folha 2/4



Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado MAURICIO RODRIGUES LEAL, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, N° 110542152-0 e CPF n° 250.928.473-87 e Cedula de Identidade n° 537421/SSP/MA, com sede à Rua Antonio Piaui s/n - centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada CONTRATADA, e de outro lado a empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ sob n° 14.795.690/0001-27, situada à Rua Nelson Sereno n° 155 - A. - Centro - nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, neste ato representado pelo seu presidente Sr. JOSE FELIX DA COSTA FILHO brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, n° 110054021-0 no exercício do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicílio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado CONTRATANTE, sob as seguintes cláusulas contratuais responsáveis:

CLÁUSULAS 1ª) A CONTRATADA se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da CONTRATANTE.

CLÁUSULAS 2ª) Em contraprestação, a CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA os honorários pelo serviço prestado como Responsável Técnico no valor de R\$ 5.998,00 (Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais), por mês equivalente a 06 (seis) salário Mínimo nacional.

Parágrafo Único - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da CONTRATANTE, que ficará responsável por sua desídia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª) A CONTRATANTE declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

CLÁUSULA 4ª) O presente contrato vigorará a partir de 02 de janeiro de 2019 com vencimento em 31 de dezembro de 2022, com uma carga horária de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "(Cláusula 1ª)" , com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

CLÁUSULA 5ª) A CONTRATANTE acará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatoba - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desídia.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586009/2019, emitido em 29/01/2019.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexo 2)



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

Parágrafo único - Não obstante os termos constantes do caput, a CONTRATANTE ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela CONTRATADA ou um de seus desde que necessárias.

CLÁUSULA 6ª) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se acarem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e juridicos efeitos.

Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2019.



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONECIMENTO
Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de
(1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO, (ZM) AURICIO RODRIGUES LEAL
Presidente Dutra-MA, 10 de Janeiro de 2019. Em Teste
DANIEL V. FERREIRAS DA SILVA, Escritora Autorizada
End: Cumantins, RS 30-00 - HERC: RS 100 - TOTSA: RS 31.00

2º OFÍCIO
CONTRATANTE
[Signature]
F. & F. Construções LTDA
F. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA
CNPJ: 14.795.890/0061-27
Sócio Administrador

2º OFÍCIO
CONTRATADO
[Signature]
Maurício Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA - 89A
Registro Nacional 1105421828
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586009/2019, emitido em 29/01/2019.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



TESTEMUNHAS:

Wiltona Souza Costa Rafaelo Romão de Castro
Nome Nome
CPF: 955.843.550-91 CPF: 236135-287-20
RG: _____ RG: _____

[Handwritten signature]

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

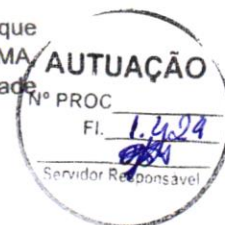
805578/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **00011054215205054610** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 06/10/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 331.359,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 09/07/2013 Conclusão efetiva: 09/01/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 11389.82 M2;**

Observações

CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO RECUPERAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE MEIO-FIO E SARJETAS, DO ACESSO AO BALNEÁRIO DA TIUBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CONFORME CONTRATO Nº 004-2013 - TP, PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INÍCIO DA OBRA 09 DE JULHO DE 2013, COM TERMINO EM 09 DE JANEIRO DE 2014, LOCAL DA OBRA NA SEDE DE TUNTUM - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805578/2018
17/10/2018, 10:58
1b331

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1b331

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/10/2018, às 11:07.

44



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Processo da Tomada de Preço nº 004-2013.

ART inicial nº 00011054215205054610

Local de realização: Serviço de Recuperação Asfáltica com Drenagem Superficial de Meio-fio e Sarjetas em Vias Urbanas da Sede do Município de Tuntum.

Período de execução: 09 de setembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.

RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO

TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mauricio Rodrigues Leal

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviço inicial: Placa 6,00m²

Serviço de Recapeamento em AAUQ: Pintura de ligação com RR-2C, 12.217,22m², Areia asfáltica AAUQ CAP: 50/70 em vias urbanas 566,52 m³, Transporte de AAUQ DMT=23,7km, 36.652,00 m³km.

Serviço de Drenagem: Assentamento de Meio-fio com rejuntamento, 3.815,88ml, Sarjeta em concreto com i=10% E=6cm, e i=30cm, 3.815,88ml.

Tuntum – MA, 17 de setembro de 2018.

Levyenne de Jesus Jádson de Sousa
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Francisco Vieira de Silva Matos
Engenheiro Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA: 1105421520-0
CPF: 1105421520-0

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, em 17/10/2018 emitida



Certidão nº 805578/2018
17/10/2018, 11:07

Chave de Impressão: 1b331

Este documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Tuntum
 CNPJ: 06.138.911/0001-66



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Mês de Referência: fev/13

OBRA: Recuperação Asfáltica com drenagem superficial do Acesso ao Baneirão Tiúba, localizado no município de Tuntum/MA.

BDI: 25%

ENCARGOS SOCIAIS: 124,06%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT SEM BDI	P.UNIT COM BDI 25%	P.TOTAL SEM BDI	P.TOTAL COM BDI	Código SINAPI
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					0,00	0,00	
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00		148,00	0,00		56536/001
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPEAMENTO AAUQ					0,00	0,00	
2.1	Pintura de ligação com RR-2C	m²	12.217,22		0,00	0,00	0,00	72942
2.2	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m³	566,52		0,00	0,00	0,00	73849/001
2.3	Transporte de AAUQ, DMT = 100km	m³.km	36.652,00		0,00	0,00	0,00	73834
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					0,00	0,00	
3.1	Melão-lit em pedra granítica, rejuntado c/argamassa cimento e areia	m	3.815,88		0,00	0,00	0,00	74228/002
3.2	Sarjeta de concreto p/traço urbano c/1=10%, e=5cm e l=30cm	m	3.815,88		0,00	0,00	0,00	21905/010
TOTAL GERAL						0,00	0,00	

TUNTUM (MA), 12 DE ABRIL DE 2013.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, em 17/10/2018 em



Frankiely Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.832-53

Ceyenne Alzila Jardim Moraes
 Secretária de Administração e Recursos Humanos

Certidão nº 805578/2018
 17/10/2018, 11:07

Chave de Impressão: 15331

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011054215205054610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110542152-0
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 000001120-0

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
País: Brasil
Telefone: 9935221270 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 331.359,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Solicitação: 06/10/2014 Data do Atendimento:
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 09/07/2013 Previsão de término: 09/01/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	11.389,82	M2

5. Observações
CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO RECUPERAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE MEIO-FIO E SARJETAS, DO ACESSO AO BALNEÁRIO DA TIUBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CONFORME CONTRATO Nº 004-2013 - TP, PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INÍCIO DA OBRA 09 DE JULHO DE 2013, COM TÉRMINO EM 09 DE JANEIRO DE 2014, LOCAL DA OBRA NA SEDE DE TUNTUM - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 259.928.473-87
de de de PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 11/07/2013 Nosso Número: 8200701877

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z7c1B
Impresso em: 17/04/2018 às 09:59:55 por: 191.8.28.R1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, em 17/10/2018 emitida em



Certidão nº 805578/2018
17/10/2018, 11:07
Chave de Impressão: 15331
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas

(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816299/2019

Atividade concluída **AUTUAÇÃO**

Nº PROC
Fl. 1.428
Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520MA** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190253315** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2019 Baixada em: 07/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000
Contrato: 001/2019 Celebrado em: 03/05/2019
Valor do contrato: R\$ 1.425.891,82 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADOS SÃO LOURENÇO E SAMBORÁ Bairro: POVOADOS
Complemento: UF: MA CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM
Coordenadas Geográficas: -22.12517, -45.051318
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 04/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 14526.00 metro quadrado;**

Observações

ART. de execução do serviço com Pavimentação Asfáltica na zona rural do Município de Tuntum - MA. Nos povoados São Lourenço e Samborá conforme Contrato nº 001/2019, da Tomada de Preço nº 001/2019, referente ao Convênio 8.06800/2018 - MI/CODEVASF(SICONV Nº 871986/2018), MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PANAIBA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816299/2019
14/06/2019, 12:53
98z38

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98z38



48



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 001-2019.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20190253315.
Objeto: Execução do Serviço com Pavimentação Asfáltica na zona rural do município de Tuntum - MA.

Local de realização: Trecho: Povoado São Lourenço e povoado Samborá, no Município de Tuntum.

Período de execução: 03 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexos.

Tuntum – MA, 10 de junho de 2019.

Franklândia Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110899427-9
CPF: 660.801.852-53

Maurício Scabra de C. Coelho
Secretário de Finanças
Tuntum-MA

Leiziane Westin Jardim Moraes
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 816299/2019
14/06/2019, 13:39
Chave de Impressão: 98z38

O documento neste ato registrado foi emitido em: 14/06/2019 e contém 3 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000–Tuntum (MA)–Tel.: (99) 3522-1270

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANILHA ORÇAMENTARIA - META - 2 - POV. SÃO LOURENÇO



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAM NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
 CONVENIO Nº 871986/2018
 PROCESSO Nº 59580.000127/2018-25
 BDI-23,38%
 REFERENCIA: SINAP SETEMBRO/2018 SEM DESENERAÇÃO E DNIT SICRO MAIO/2018 SE DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	COD. DO SERVIÇO
1.0	SERVIÇO PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra (4.80x3.00)m	m²	28,80		Composição auxiliar
1.2	administração local	mês	6,00		Composição auxiliar
1.3	Barracão de obras	m²	24,00		Composição auxiliar
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	unid	1,00		Composição auxiliar
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	Escavação e carga de material de jazida-aterro	m³	1.725,02	SICRO-DNIT	4818007
2.2	Transporte local cr basic. 6m³/am rodov. Não pav. DMT 3,58km.	tkm	12.083,80	SICRO-DNIT	5914374
2.3	Desm. Dest. limpeza de area cr arv. Diam. Ale 0,15m.	m²	12.540,00	SICRO-DNIT	5501700
2.4	Transporte de material bota fora DMT ale 5km	m²	1.284,00	SICRO-DNIT	5914374
2.5	Regularização Sub-leito	m²	12.540,00	SICRO-DNIT	4011209
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	1.725,02	SICRO-DNIT	5502978
3.0	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
3.1	Imprimação de Asfalto diluido CM-30	m²	11.286,00	SICRO-DNIT	4011351
3.2	Pintura de ligação	m²	11.286,00	SICRO-DNIT	4011353
3.3	Aquisição de asfáltica diluido tipo cm 30	t	13,54		COTAÇÃO ANP
3.4	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,51		COTAÇÃO ANP
3.5	Área asfáltica a quente	t	1.218,89	SICRO-DNIT	4011444
3.6	Transporte de asfáltica diluido tipo cm-30	t	13,54	IS/DG/DNIT/01/04	
3.7	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,51	IS/DG/DNIT/01/04	
3.8	Tratamento superficial duplo	m²	11.286,00	IS/DG/DNIT/01/05	
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente	m²	809,44	IS/DG/DNIT/01/06	
3.10	Aquisição de CAP 50/70	t	85,32		COTAÇÃO ANP
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	85,32	IS/DG/DNIT/01/04	
4.0	DRENAGEM				
4.1	Assentamento de guio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 em comprimento x base inferior x base superior, para vias urbanas.	m	4.180,00	SICRO-DNIT	2003377
4.2	Execução de sarjetas de concreto usinado, moldado in-loco em trecho reto 30 cm base 15cm altura	m	4.180,00	SICRO-DNIT	2003345
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
5.1	Form. E implantação de placa sinalização tot. refletiva	m²	1,74	SICRO-DNIT	5213465
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microsferas de vidro.	m²	418,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR
7.0	LIMPEZA GERAL				
7.1	Limpeza final da obra	m²	12.540,00		COMPOSIÇÃO AUXILIARE
			TOTAL GERAL DA PLANILHA		

TUNTUM, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Franklinia Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110399427-9
 CPF: 660.801.852-53

Handwritten signature and stamp of the responsible engineer.

Handwritten signature and stamp of the Secretary of Administration and Human Resources.

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 816299/2019
 14/06/2019, 13:39
 Chave de Impressão: 96238

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas

Large handwritten signature and other markings at the bottom of the page.





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANILHA ORÇAMENTARIA - META - 2 - POV. SAMBORA



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAM NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
 CONVENIO Nº 871986/2018
 PROCESSO Nº 59580.000/127/2018-25
 BDI-23.38%
 REFERENCIA: SINAP SETEMBRO/2018 SEM DESENERAÇÃO E DNIT SICRO MAIO/2018 SE DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 116.68%

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	COD. DO SERVIÇO
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	Escavação e carga de material de jazida-aterro	m³	442,80	SICRO-DNIT	4818007
2.2	Transporte local c/ base. 6m³ em rodov. Não pav. DMT 3,56km.	tôdm	3.214,73	SICRO-DNIT	5914374
2.3	Desm. Dist. limpeza de area c/ arv. Diam. Ata 0,15m.	m²	3.600,00	SICRO-DNIT	5501700
2.4	Transporte de material bota fora DMT ate 5km	m³	360,00	SICRO-DNIT	5914374
2.5	Regularização Sub-leito	m²	3.600,00	SICRO-DNIT	4011209
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	442,80	SICRO-DNIT	5502978
3.0	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
3.1	Imprimação de Asfalto diluido CM-30	m²	3.240,00	SICRO-DNIT	4011351
3.2	Pintura de ligação	m²	3.240,00	SICRO-DNIT	4011353
3.3	Aquisição de asfaltica diluido tipo cm 30	l	3,89	COTAÇÃO ANP	
3.4	Aquisição de emulsão asfaltica RR-1C	l	1,30	COTAÇÃO ANP	
3.5	Areia asfaltica a quente	t	349,92	SICRO-DNIT	4011444
3.6	Transporte de asfaltica diluido tipo cm-30	t	3,89	IS/DG/DNIT/01/04	
3.7	Transporte de emulsão asfaltica RR-1C	t	1,30	IS/DG/DNIT/01/04	
3.8	Tratamento Superficial Duplo	m²	3.240,00	IS/DG/DNIT/01/05	
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente	m²	174,98	IS/DG/DNIT/01/06	
3.10	Aquisição de CAP 50/70	t	24,49	COTAÇÃO ANP	
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	24,49	IS/DG/DNIT/01/04	
4.0	DRENAGEM				
4.1	Assentamento de qui eio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30, em comprimento x base inferior x base superior, para vias urbanas.	m	1.200,00	SICRO-DNIT	2003377
4.2	Execução de sarjetas de concreto usinado, moldado in-loco em trecho reto 30 cm base 15cm altura	m	1.200,00	SICRO-DNIT	2003345
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
5.1	Fotm. E implantação de placa sinalização tot. refletiva	m²	0,58	SICRO-DNIT	5213465
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m²	120,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
7.0	LIMPEZA GERAL				
7.1	Limpeza final da obra	m²	3.600,00	COMPOSIÇÃO AUXILIARE	
			TOTAL GERAL DA PLANILHA		

TUNTUM, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Franklina Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110993427-9
 CPF: 660.801.852-53

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 CREA: 110993427-9

Leyanne Westin Jádson Moraes
 Secretária de Administração
 e Recursos Humanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 816299/2019
 14/06/2019, 13:39
 Chave de Impressão: 98z38

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/06/2019, às 13:39.



51



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 001-2019.
 ART DE LAUDO TECNICO Nº MA20190253315
 Objeto: Prestação de Serviços com Pavimentação Asfáltica na zona rural no Município de Tuntum – MA.
 Local de realização: no Povoado São Lourenço e Povoado samborá no Município de Tuntum – MA.
 Período de execução: 03 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Federico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
 RUA FEDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
 TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos Serviços com Pavimentação Asfáltica na zona rural no Município de Tuntum – MA.

Presidente Dutra – MA, 12 de junho de 2019.

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019 emitida



Certidão nº 816299/2019
 14/06/2019, 13:39
 Chave de Impressão: 98z38

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 1 folhas

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature of Mauricio Rodrigues Leal and several smaller ones.



91



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805233/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160070642** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2016** Baixada em: **04/04/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR ARCHER** UF: **MA** CEP: **65770000**
Contrato: **001.0703.2016/TM0012016** Celebrado em: **07/03/2016**
Valor do contrato: **R\$ 367.226,55** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA TIRADENTES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Governador Archer** UF: **MA** CEP: **65770000**
Coordenadas Geográficas: **-4,947935, -44.134043**
Data de início: **07/03/2016** Conclusão efetiva: **30/12/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6419.06 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805233/2018
17/09/2018, 08:51
7cxy1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7cxy1

(Handwritten signatures and stamps)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
PRAÇA GETÚLIO VARGAS 12 - CEP. 65.770-000
CNPJ 06.138.150/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Processo da Tomada de Preço nº 001-2016.
Contrato Nº 001.0703.2016/TM0012016
Art. nº MA20160870642 e ART. de Substituição nº MA20160069950
Local de realização: Recapeamento de Vias Urbanas com Pavimentação Asfáltica do Município de Governador Archer.
Período de execução: 07 de março de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. Situada à Praça Getúlio Vargas s/n - Centro - Governador Archer - MA.

PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal de Governador Archer
CNPJ nº 06.138.150/0001-42
Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro
Governador Archer - MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / CREA - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços Iniciais: Flaca Indicativa da Obra 6,00 m²
Pavimentação asfáltica AAUQ em vias urbanas: Imprimação, 6.419,06 m², Pintura de ligação, 6.419,06 m². Pavimentação asfáltica em AAUQ com CAF 50/70, usinagem transporte, 618,14 toneladas. Drenagem: Meio-fio dimensões 10X12X30X100CM, 2.504,12m, Sargeta em concreto simples com largura 30cm e 08cm espessura 2.504,12m².

Conforme planilha em anexo.

Governador Archer - MA, 04 de setembro de 2018.

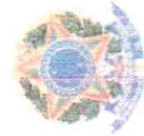
Maria de Fátima...
Prefeitura Municipal
Governador Archer - MA

Maurício Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA - MA

Engenheiro Civil
CREA - MA

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805233/2018, em 17/09/2018 em



Copiação nº 805233/2018
17/09/2018, 08:19
Chave de impressão: 7cxy1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 PRACA GETULIO VARGAS, 12 - CEP: 65.770-000
 CNPJ 06.138.150/0001-42



AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 1.435
 Fl. 08
 Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER /MA
 OBRA : RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.
 LOCAL : GOVERNADOR ARCHER -MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Ref. sinap 7/1S /SICRO 03/1	Cod. Do serviço	total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00
1.1	Placa de Indicativa da Obra	m²	6,00	SINAPI - NAC	74209/09	0,00
1.2	Administração local	und	1,00	COMP. AXIL		0,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	COMP. AXIL		0,00
1.4	Barracão da Obra	m²	24,00	SINAPI - NAC	74210/09	0,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ					0,00
2.1	Pintura de Epóxi	m²	6.410,06	SICRO 2- DNIT	2 S 02400	0,00
2.2	Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1e	t	2,57	COTAÇÃO ANP		0,00
2.3	Areia Asfalto Quente	t	414,03	SICRO 2- DNIT	2 S 02532	0,00
2.4	Transporte de Emulsão Asfáltica - RR-1c	t	2,57	IS/DG/DNIT/01/04		0,00
2.5	Aquisição de CAP 50/70	t	28,98	COTAÇÃO ANP		0,00
2.6	Transporte de CAP 50/70	t	28,98	IS/DG/DNIT/01/04		0,00
2.7	Transporte local de AAUQ	t	143,88	SICRO 2- DNIT	3 S 09 102	0,00
3.0	DRENAGEM					0,00
3.1	Mão-de-obra de concreto pré-moldado, dimensões 10x12x30x100cm - Face Superior e inferior, altura completa, rejuntado de argamassa 1:4 cimento areia, incluindo escavação e reaterro	m	2.504,12	SICRO 2- DNIT	2 S 04910	0,00
3.2	Execução de Sarjeta em Concreto simples larg. 30cm esp. 8 cm	m	2.504,12	SICRO 2- DNIT	2 S 04900	0,00
TOTAL GERAL DA						0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805233/2018, em 17/09/2018 emitida



Certidão nº 805233/2018
 17/09/2018, 09:19
 Chave de Impressão: 7cxy1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

Maria de Jesus Magalhães dos Santos
 Projeto Municipal
 Engenheira de Arquitetura - MA

[Handwritten Signature]
 Engenheiro Civil - CREA 1300-01/P
 José 6348.126

[Handwritten Signature]
 Engenheiro de Arquitetura - CREA 1300-01/P
 José 6348.126

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160070642

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20160069950

1. Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
RNP: 110542152-0
Registro: 990901129-0

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
Praça GETULIO VARGAS S/N
Complemento: Bairro CENTRO
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
País: Brasil
Telefone: 35671365 E-mail:
Contato: 001.0703.2016/7M0912016 Coleção em: 07/03/2016
Valor: R\$ 367.328,55 Tipo de contrato: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Atos Institucionais: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Solicitação: 04/04/2017 Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Destinação: Baixa de ART em Bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
Rua: RUA TIRADENTES
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000
Cidade: Governador Archer
Telefone: 35671365 E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -4,347635 Longitude: -44,134843
Data de início: 07/03/2016 Início de término: 30/12/2016
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
7. EXECUÇÃO 05 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. > #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6.419,06	m²

5. Observações
ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REPARTEAMENTO EM RUAS DA REDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaram serem verdadeiras as informações acima
Mauricio Rodrigues Leal - CPF: 250.528.473-07
Lugar: de (RU) (RU) Prefeitura Municipal de Governador Archer - CEP: 65770000

9. Informações
* A ART é válida somente quando houver, mediante apresentação do comprovante do pagamento na conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 29/12/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.crea.org.br/portal/> com o código: 07736
Impressão em: 15/09/2018 às 14:27:45 por: 100351700102

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805233/2018, em 17/09/2018 emitida em



Certidão nº 805233/2018
17/09/2018, 09:19
Chave de Impressão: 7cxy1
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. Rodrigues' and several smaller ones.

96



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805231/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1.437

Servidor Responsável

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011054215205068010** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 05/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 304.818,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
Data de início: 03/06/2015 Conclusão efetiva: 04/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42

Atividade Técnica:

Observações

ART. DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 3.486 M², SERVIÇOS DE CALÇAMENTO 1.530M², SERVIÇO DE DRENAGEM MEIO FIO E SARJETA 1.630M E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL 171 PLACAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. CONTRATO DE REPASSE DO MUNICÍPIO Nº 006-2015, VALOR DO CONTRATO R\$ 304.818,01 PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO OITENTA) DIAS, INICIO DA OBRA 03 DE JUNHO DE 2015 COM TERMINO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Número da ART: **MA20160057238** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2016 Baixada em: 04/04/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 304.818,01 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
Data de início: 04/12/2015 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 0 - CARGO OU FUNÇÃO 3486.00 metro quadrado;**

Observações

ART. DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 3.486 M², SERVIÇOS DE CALÇAMENTO 1.530M², SERVIÇO DE DRENAGEM MEIO FIO E SARJETA 1.630M E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL 171 PLACAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. CONTRATO DE REPASSE DO MUNICÍPIO Nº 006-2015, VALOR DO CONTRATO R\$ 304.818,01 PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO OITENTA) DIAS, INICIO DA OBRA 03 DE JUNHO DE 2015 COM TERMINO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/09/2018, às 13:57.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
805231/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 805231/2018
18/09/2018, 13:53
wd1dd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wd1dd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten initials 'SB' in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 12 | CEP: 65 770 000
 CNPJ 06.138.150/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Processo da Tomada de Preço nº 006-2015.
 Contrato Nº 006/2015.
 ART Inicial nº 00011054215205068010
 Local de realização: Recapeamento de Vias Urbanas com Pavimentação Asfáltica do Município de Governador Archer.
 Período de execução: 03 de junho de 2015 a 04 de dezembro de 2015.
 ART. de Complementar nº MA20160057238
 Período de execução: 04 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro 2016.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. Situada à Praça Getúlio Vargas s/n - Centro - Governador Archer - MA.

PRORPIETARIO.

Prefeitura Municipal de Governador Archer
 CNPJ nº 06.138.150/0001-42
 Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro
 Governador Archer - MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal
 Titulo Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / CREA - MA.
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços Iniciais: Placa Indicativa da Obra 6.00 m²
 Pavimentação asfáltica AAUQ em vias urbanas: Imprimação, 3.486,00 m², Pintura de ligação, 3.486,00 m², Pavimentação asfáltica em AAUQ com CAP 50/70, usinagem transporte, 104,58 m². Transporte de AAUQ DMT 140km 14.644,59m³km. Drenagem: Meio-fio dimensões 10X12X30X100CM, 1.630,00 ml, Sarjeta em concreto simples com largura 30cm e 08cm espessura 1.630,00 ml. Calçada: 1.530,00 m², Piso Tátil 24.96 m². Sinalização Vertical, Pintura de faixa 1.090,00m², Placas 13,00m², Placas de identificação 08 unidades, Blocos para sinalização 08 unidades. Sinalização Horizontal com tinta refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 163,00 m². Conforme planilha em anexo.

Governador Archer - MA, 04 de setembro de 2018.

Maria de Jesus Magalhães dos Santos
 Prefeitura Municipal
 Governador Archer - MA

Antonio José Lima de Sousa
 Engº Civil - CREA 1300-D/P
 Nº 110 5384-MA

Marcos Welton Wanderley dos Santos
 Sec. Mun. de Adm. Financeira e Planejamento
 Port. nº 02/2017
 Governador - Archer - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805231/2018, em 18/09/2018 emitida em



Certidão nº 805231/2018
 18/09/2018, 13:57

Chave de Impressão: wd1dd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 12 | CEP: 65 770 000
 CNPJ 06.138.150/0001-42



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

CONTRATO DE REPASSE N.º: 1006.162-42/2013

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.

BDI: 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	Placa Indicativa da obra	m ²	6,00		
1.2	Limpeza da área de intervenção	m ²	3.975,00		
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
2.1	Imprimação mecânica com CM-30 taxa = 1,2 l/m ²	m ²	3.486,00		
2.2	Pintura de ligação com RR-2C	m ²	3.486,00		
2.3	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m ³	104,58		
2.4	Transporte de AAUQ DMT = 140km	m ³ .km	14.644,59		
3.0	SERVIÇOS DE CALÇADAS				
3.1	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPA) preparo mecânico, e= 7cm - com rampas indicadas no projeto (tráfego de pedestres)	m ²	1.530,00		
3.2	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	24,96		
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM				
4.1	Melo fio pré-moldado	m	1.630,00		
4.2	Sarjeta de Concreto e=6cm; L=30cm	m	1.630,00		
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
5.1	Placa octogonal L=1,00m	m ²	13,00		
5.2	Blocos de concreto triangular para sinalização de trânsito, inclusive pintura padrão DNER	und	8,00		
5.3	Placa de identificação nome da rua (45x25)cm	und	8,00		
5.4	Pintura de faixa	m ²	1.090,00		
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	163,00		
6.2	Imp. Suporte de travessia p/ placa de sinal. 8x8cm	und	25,00		
7.0	LIMPEZA GERAL				
7.1	Limpeza final da obra	m ²	3.975,00		
TOTAL GERAL SEM BDI					0,00
BDI 25%					0,00
TOTAL GERAL COM BDI					0,00
CUSTO POR M²					0,00

GOVERNADOR ARCHER/MA, 26 de Novembro de 2014.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805231/2018, em 18/09/2018 emitida em



Certidão nº 805231/2018
 18/09/2018, 13:57
 Chave de Impressão: wd1dd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 2 folhas

Maria de Jesus Monteiro dos Santos
 Prefeita Municipal
 Governador Archer - MA

Antonio José Lima de Sousa
 Eng.º Civil - CREA 1303-D/P
 Voto 5384-MA

Marcos Vinícius Monteiro dos Santos
 Sec. Mun. de Adm. Financ. e Planejamento
 Port. nº 02/2017
 Governador - Archer - MA

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805234/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
 Registro: 1105421520 RNP: 1105421520
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00011054215205057110 Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 06/10/2014
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42
 Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER
 Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: CONTRATANTE
 Valor do contrato: R\$ 839.493,00
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER
 Data de início: 06/12/2013 Conclusão efetiva: 07/03/2014
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42
 Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1 M2;

Observações

CONTRATO PARA EXECUCAO DE 21.838,80 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM 8.202,64 ML RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E 4.101,32 M² DE RECUPERAÇÃO DE SARJETA, EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. CONTRATO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001-2013, COM INICIO 06 DE DEZEMBRO DE 2013 COM FINAL EM 07 DE MARÇO DE 2014.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805234/2018
 17/09/2018, 08:50
 ByABY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ByABY

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 12 - CEP. 65.770-000
 CNPJ 06.138.150/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Concorrência Pública nº 001-2013.
 Contrato nº 001/2013.
 Art. Nº 00011054215205057110
 Local de realização: Recapeamento de Vias Urbanas com Pavimentação Asfáltica do Município de Governador Archer.
 Período de execução: 06 de dezembro de 2013 a 07 de março de 2014.

CONTRATANTE
 Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. Situada à Praça Getulio Vargas nº 12 - Centro - Governador Archer - MA.

PRORPIETARIO.
 Prefeitura Municipal de Governador Archer
 CNPJ nº 06.138.150/0001-42
 Praça Getulio Vargas nº 12 - Centro
 Governador Archer - MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA
 J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO
 Mauricio Rodrigues Leal
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / CREA - MA.

SOSERVIC REALIZADOS:
 Serviços Iniciais: Placa Indicativa da Obra 6.00 m²
 Pavimentação asfáltica AAUQ em vias urbanas: Imprimação, 21.838,80 m², Pintura de ligação, 21.838,80 m², Pavimentação asfáltica em AAUQ com CAP 50/70, usinagem transporte, 1.655,16 m³. Drenagem: Meio-fio dimensões 8.202,64 ml, Sarjeta em concreto simples com largura 30cm e 08cm espessura 4.101,32 ml.

Quantitativo seguem em planilha anexa.

Governador Archer - MA, 04 de setembro de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805234/2018, em 17/09/2018 emitida



Certidão nº 805234/2018
 17/09/2018, 09:14
 Chave de Impressão: ByABY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

Maria de Jesus Aguiar 01243-28005
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

[Handwritten signature]
 Eng. Civil - CREA 1302-D-1
 1105421520

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 Registro Profissional nº 1105421520

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 12 - CEP. 65.770-000
 CNPJ 06.138.150/0001-42



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1443

Servidor Responsável

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS									
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA			CONSTRUTORA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LRDA						
CONCORRÊNCIA N.º 006/2014			DESC. DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA.						
CONVÊNIO N.º /2013			DATA: 06/12/2013						
ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO			MED. ATUAL		VALOR FISCAL	
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	%	ATUAL	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Placa de identificação da Obra	m²	6,00						
1.2	Barracão de Obra em chapa de madeira	m²	20,00						
1.3	Inst. e Manutenção operação cant.	mês	6,00						
1.4	Administração da obra 3% do valor	mês	6,00						
1.5	Serviço Topográfico para pavimentação	m²	4.101,32						
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA								
2.1	Pintura de ligação	m²	21.935,80						
2.2	Transp. Material betuminoso DMT>10km	m³	116.293,19						
2.3	Área Asfáltica AAUQ 50/70 usin.	m²	1.655,16						
3.0	DRENAGEM								
3.1	Recup. de meio-fio concreto FCK =15Mpa	m³	8.202,64						
3.2	Execução de Sarjeta em concreto simples	m²	4.101,32						
4.0	LIMPEZA GERAL								
4.1	Limpeza final da obra	m²	24.299,60						
TOTAL GERAL									

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805234/2018, em 17/09/2018 emitida



Certidão nº 805234/2018
 17/09/2018, 09:14

Chave de Impressão: ByABY

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

Maia de Jesus Magalhães dos Santos
 Prefeito do Município
 Governador Archer - MA

Antonio José dos Santos
 Eng.º Civil - CREA 1300-019
 0331-1364

Eng.º Civil - CREA 1300-019
 0331-1364



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011054215205057110



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL
 Tido profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110542152-6
 Empresa controlada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 000001120-0

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42
PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
 País: Brasil
 Telefone: 82092828 E-mail:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 839.493,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART
 Atendido: SIM Data de Solicitação: 06/10/2014 Data de Atendimento:
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42
EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
 Telefone: E-mail:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de Início: 06/12/2013 Prazo de término: 07/03/2014
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
00 - EXECUÇÃO - ATIVIDADES DE ART - 220506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1,00	1,00

5. Observações
 CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE 21.834,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM 9,252,04 M² DE RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E 4.161,32 M² DE RECUPERAÇÃO DE SARJETAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA, CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031-2013, COM INÍCIO DE DEZEMBRO DE 2013 COM FIM EM 07 DE MARÇO DE 2014.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 260.928.473-87
 Local: _____ de _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - CNPJ:
 06.138.150/0001-42

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 167,58 Pago em: 27/01/2014 Novo Número: 8200760197

Autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.gov.br/verifica-art> ou em: 0800 010 1100
 Serviço Ativo: 06/09/2018 às 17:12:57 em: 06/09/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805234/2018, em 17/09/2018 em



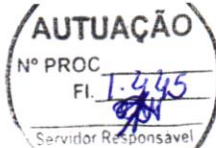
Certidão nº 805234/2018
 17/09/2018, 09:14
 Chave de Impressão: ByABY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809880/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180195845** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2018 Baixada em: 04/02/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N - CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS UF: MA CEP: 65790000
Contrato: 001.02082018.12.0262018 Celebrado em: 02/08/2018
Valor do contrato: R\$ 1.459.060,79 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Coordenadas Geográficas: -5.582074, -44.382527
Data de início: 02/08/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6000.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 6000.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 6000.00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS E SERVIÇO DE TAPA BURACO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. CONFORME CONTRATO Nº 001.02082018.12.0262018. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 026/2018. DATA DO INICIO 02 DE AGOSTO DE 2018. COM TERMINO EM 05 DE ABRIL DE 2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809880/2019
14/02/2019, 13:02
D9BDd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D9BDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/02/2019, às 15:53.

69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 026-2018.
 ART OBRA E SERVIÇO Nº MA20180195845 E ART DE SUBSTITUIÇÃO À MA20180194955
 Objeto: Prestação de Serviços de Construção e Recuperação de Meio Fio e Sarjetas e Serviços de Tapa Buraco com Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Município de São Domingos – MA.
 Local de realização: Na Cidade de São Domingos – MA.
 Período de execução: 02 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Domingos, situada à Praça Getúlio Vargas s/n – Centro – São Domingos – MA.

PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.113.690/0001-71.
 PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

São Domingos do Maranhão – MA, 04 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA
Zana Freitas Ferreira Frola
 Secretária Municipal de Finanças
 CPF: 551.172.043-87

Prefeitura Munic. de São Domingos do Maranhão-MA
Guilherme Ferreira Freitas
 Secretário Municipal de Obras
 CPF: 033.123.933-70

Lohanna Vieira Santos
 Engenharia Civil
 CREA - 1115600086

Certidão nº 809880/2019
 14/02/2019, 15:53

Chave de Impressão: D98DD

O documento deste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, em 14/02/2019 emitida em



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



60




 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.113.890/0001-71

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERV. DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS E SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - MA.

BDI : 34.32% ENCARGOS SOCIAIS: 87:49 HORISTA E 49.98% MENSALISTA

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor unitario	Valor total
1.0	PAVIMENTAÇÃO				
1.01	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	7.386,00		
1.02	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/MISTURA	m²	1.414,00		
1.03	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/MISTURA	m²	1.288,00		
1.04	IMPRIMIZAÇÃO DE ASFALTO DILUIDO CM 30	m²	26.000,00		
1.05	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	26.000,00		
1.06	AREIA - ASFALTO A QUENTE AC COM CAP. 50/70	m³	1.355,00		
2.0	TRANSPORTE DE MATERIAS (PAVIMENTAÇÃO)				
2.01	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC . 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	107.750,40		
2.02	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	107.750,40		
2.03	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	txkm	25.601,21		
2.04	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	25.601,21		
3.0	TRANSP. + AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)				
3.01	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	t	36,12		
3.02	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA - RR 2C	t	2,40		
3.03	AQUISIÇÃO DE ASFALTICA DILUIDO TIPO CM-30	t	7,20		
4.0	DRENAGEM				
4.01	SARJETA DE ATERRO EM CONCRETO fck=15MPa	m	650,00		
4.02	TRANSPORTE LOCA - MATERIAL DE BOTA FORA (ESC. DE DRENAGEM)	txkm	2.200,00		
4.03	MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO- MFC 08 AC/BC	m	2.000,00		
5.0	MANUTENÇÃO (TAPA BURACO;RECAPEAMENTO)				
5.01	REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT.	m²	6.440,00		
5.02	SOLO P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO	m²	1.288,00		
5.03	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	6.000,00		
5.04	TAPA BURACO MISTURA BETUMINOSO PRE-MISTURA USINADA A FRIO	m²	320,00		
5.05	REMENDO PROFUNDO DE DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	320,00		
5.06	REMENDO PROFUNDO DE DEMOLIÇÃO MECANICA	m³	120,00		
5.07	FRESAGEM DESCONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO	m³	240,00		
5.08	REC. DO REV.COM AREIA ASFALTO QUENTE	m³	240,00		
5.09	AREIA - ASFALTO A QUENTE AC	t	1.290,00		
5.10	REC. DE BASE E RESV. C/ AD. BRITA NA TAXA 129 KG/M³	M³	8.500,00		
6.0	TRANSPORTE DE MATERIAS (RECAPEAMENTO)				
6.01	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC . 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	28.336,00		
6.02	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	28.336,00		
6.03	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	txkm	21.805,08		
6.04	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	21.805,08		
7.0	TRANSP. + AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)				
7.01	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	t	90,30		
7.02	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA - RR 2C	t	2,40		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, em 14/02/2019 em



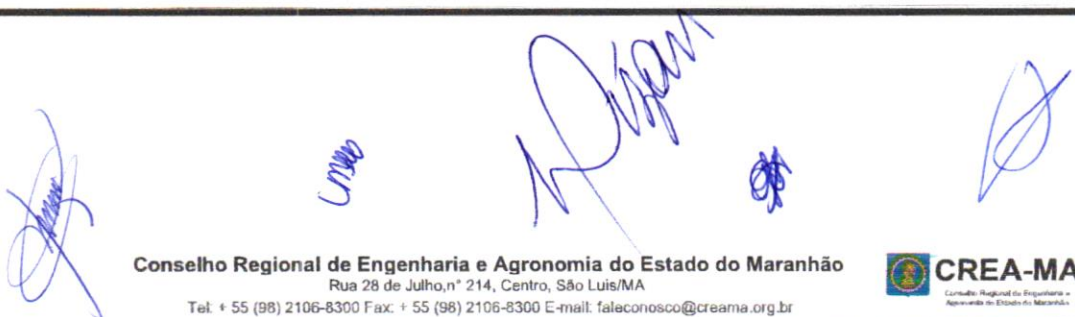
Certidão nº 809880/2019
 14/02/2019, 15:53
 Chave de Impressão: D98Dd

O documento pagete foi emitido em 14/02/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA
Zaura Freitas Ferreira Prota
 Secretária Municipal de Finanças
 CPF 651.172.043-87


 Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA
Guilherme Ferreira Freitas
 Secretário Municipal de Obras
 CPF: 033.123.933-70


Engenheiro Civil
 CREA - 1115800086



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br


CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2019, às 15:53.



67



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 026-2018.
ART DE LAUDO TECNICO Nº MA20190236590
Objeto: Prestação de Serviços de Construção e Recuperação de Maio Fio e Sarjetas e Serviços de Tapa Buraco com Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Município de São Domingos – MA.
Local de realização: Na Cidade de São Domingos – MA.
Período de execução: 02 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Domingos, situada à Praça Getúlio Vargas s/n – Centro – São Domingos – MA.

PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.113.690/0001-71.
PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Welton Gomes Leal
Titulo Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1107198518 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1107198518

SERVIÇOS REALIZADOS:

Conforme Objeto do Contrato.

São Domingos do Maranhão – MA, 12 de fevereiro de 2019.

Welton Gomes Leal
Engenheiro Civil
Crea - MA: 1107198518

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, em 14/02/2019 emitida



Certidão nº 809880/2019
14/02/2019 - 15:53

Chave de Impressão: D9BDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas

Handwritten signatures in blue ink across the bottom of the page.



Handwritten initials 'EK' at the bottom right.



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II de Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27. E seu representante legal o Senhor, Jose Felix da Costa Filho, portador do CPF nº 268.633.323-53, inscrito no CREA-MA, sob nº 110054021-0. o Engenheiro Civil o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, através do **Contrato de Prestação de Serviço nº 001-2019**. Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o (s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmo têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Socio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA - MA
Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033



TOMADA DE PREÇOS 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA - ANEXO XV

Autorizo a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, cujo objeto é execução de serviços de estradas vicinais a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Socio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA - MA
Registro Nacional 1105421520
Responsavel Técnico



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0933

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por seu representante que o Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador do CPF nº 268.633.323-53, inscrito no CREA-MA, sob nº 110054021-0, o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, nos termos do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro civil
CREA - MA
Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14 795 690 0001-27
Sócio Administrador



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



DECLARAÇÃO PROPONENTE

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas park, DECLARA de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA****DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 será feita nos moldes consagrados, visando á boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a consecução os objetivos da presente Licitação, todas os equipamentos, maquinas e veículos necessários,

1. Relação de equipamentos(s), maquinas(s) e veículos(s), válida até data de abertura do(s) envelope(s) conforme relacionados abaixo:

I. Caminhão basculante – 08m³ - 15t;

II. Caminhão basculante – 10m³ - 15t;

III. Caminhão de carroceria;

IV. Caminhão-pipa com barra distribuidora (Caminhão tanque – 10.000 l.);

V. Grade de discos;

VI. Moto niveladora pesada com escarificado (103 Kw);

VII. Pá carregadeira sobre pneus 170 HP;

VIII. Retro escavadeira valetadeira;

IX. Rolo compactador – Tandem vibratório, auto propelidos;

X. Rolo compactador tipos pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou auto propulsores;

XII. Trator agrícola de pneus;

XII. Tratores de esteira com lâmina frontal.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA****DECLARAÇÃO FORMAL DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE
DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TECNICA**

Prezado Senhor,

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0 e o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, teve conhecimento da condições presente na Tomada de Preços nº 004/2022, informar a indicação da disponibilidade de Equipe Técnica disponível para realização do serviço referente Contratação de empresa de Engenharia especializada na execução de obra do tipo **Execução de serviços de pavimentação asfáltica no Municipal de Santo Antônio dos Lopes– MA**

Informamos que a equipe técnica será composta dos seguintes profissionais, 01(um) Engenheiro Civil, 03(três) Motorista, 02(dois) operadores de maquinas, 07(sete) Serventes e 07(sete) Pedreiros.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Socio Administrador



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA**

Declaro que o técnico desta Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, não visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA - MA
Registro Nacional 110542152-0
Responsável Técnico



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Ato constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.:** 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES			
1.1.1 CAIXA _____	R\$		258.960,00
1.1.2 Bancos _____	R\$		245.621,00
1.1.3 Estoque _____	R\$		1.139.669,52
1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
1.2.1 Duplicatas a Receber _____	R\$		-
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas _____			
1.2.3 Contas a Receber _____	R\$		891.978,64
1.2.4 ICM a Recuperar _____			
1,3 . ESTOQUES			
1.3.1 Mercadorias _____			
1.3.2 Mercadorias isentas _____			
1.3.3 Matéria Prima _____	R\$		-
1.3.4 Prod. Industrializados _____			
1.3.5 Prod. Farmaceuticos _____			

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO			
2.1.1 Imóveis _____			
2.1.2 Máquinas e Acessórios _____	R\$		258.600,00
2.1.3 Veículos _____	R\$		90.000,00
2.1.4 Móveis e Utensílios _____	R\$		-
2.1.5 Instalações _____	R\$		189.654,00
2.1.6 Ferramentas _____			
2.1.7 Construção em Andamento _____			
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____			
2.1.9			
TOTAL ATIVO _____	R\$		3.074.483,16

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2021

 JOSE FELIX DACOSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	816.520,00
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	118.800,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	78.080,92
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Reclher _____	R\$	9.504,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	9.504,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	800.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	275.623,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	185.642,00

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	780.809,24
TOTAL PASSIVO _____		R\$	3.074.483,16

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	3.493.704,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	3.493.704,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	2.292.459,01
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	144.149,40
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	120.124,50
* DESP. VENDAS	_____	R\$	96.099,60
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	60.062,25
		R\$	420.435,74

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	780.809,24
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	78.080,92
* LUCRO REAL	_____	R\$	702.728,32

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF 268.633.232-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155,SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 **INSCRIÇÃO** 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ **1.018.271,53**

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	289.725,00
Fevereiro	_____	R\$	236.890,00
Março	_____	R\$	275.641,00
Abril	_____	R\$	226.987,00
Mai	_____	R\$	154.890,00
Junho	_____	R\$	258.971,00
Julho	_____	R\$	127.965,00
Agosto	_____	R\$	145.600,00
Setembro	_____	R\$	128.971,00
Outubro	_____	R\$	256.745,00
Novembro	_____	R\$	165.790,00
Dezembro	_____	R\$	145.682,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.432.128,53
LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99
TOTAL	_____	R\$	4.633.373,52

CRÉDITO

SAIDAS

Janeiro	_____	R\$	298.756,00
Fevereiro	_____	R\$	286.520,00
Março	_____	R\$	254.682,00
Abril	_____	R\$	258.963,00
Mai	_____	R\$	245.782,00
Junho	_____	R\$	265.780,00
Julho	_____	R\$	245.620,00
Agosto	_____	R\$	246.851,00
Setembro	_____	R\$	389.561,00
Outubro	_____	R\$	245.689,00
Novembro	_____	R\$	356.800,00
Dezembro	_____	R\$	398.700,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.493.704,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	1.139.669,52
TOTAL	_____	R\$	4.633.373,52

LL JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 741.734.0 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures in blue ink)

FIRMA: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.** 12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660



QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVOCIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,45

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG: } \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{3.074.483,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,98

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVOCIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,45

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{1.032.408,92}{3.074.483,16}$$

ÍNDICE
= 0,34

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

 JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF: 268.633.323-53
 SOCIO ADMINISTRADOR

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR

FIRMA: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.** 12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Nelson Sereno Nº 155 Sala A, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660
- b) CNPJ 14.795.690/0001-27

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 -DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.644.280,52 (um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200768660		

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.042.074,24 (dois milhões e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.242.074,24 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.536.259,16 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 780.809,24 (setecentos e oitenta mil e oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 461.265,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

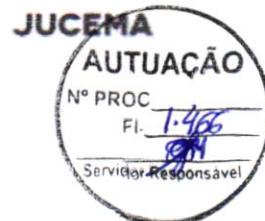
Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB N° 20220521034.
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205557640 em 03/05/2022, protocolo 220521034. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Número de Registro:	21200768660
CNPJ:	14795690000127
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB Nº 20220521034.
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205557640. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO..... : MA-002703/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/08/2022 as 14:14:40.

Válido até: 29/11/2022.

Código de Controle: 427612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750091134 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 251744
Data da publicação: Oct 28 2022 11:23AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Oct 28 2022 11:23AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Oct 28 2022 11:23AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072

bmgi Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
INSCRITO NO CNPJ: 06.172.720/0001-10
COM SEDE NA: AV PRESIDENTE VARGAS, 464 - Centro
CEP: 65730-000 - Santo Antonio dos Lopes - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 14.795.690/0001-27
COM SEDE NA: R 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II
CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

até o valor de:

R\$ 28.700,00 - VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 30/10/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 01/03/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

**BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78**

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 6464 - Processo SUSEP n° 15414.900192/2016-37

89

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775

bmg | Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775

bmg Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	180,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	180,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	04/11/2022	180,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito, esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA



1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Especiais



SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA



- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775

bmgi Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750091134

Endosso N° 0000000

Proposta N° 284072

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775
Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750091134

Endosso N° 0000000

Proposta N° 284072

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros



SEGURADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750091134
Endosso N° 0000000
Proposta N° 284072
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_21102022_164418_142**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2022.



CERTJUDONE-1VPD - 2522022
Código de validação: 4DD916879E

Número da guia: 22108701001355941.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colina Park II, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 11 dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

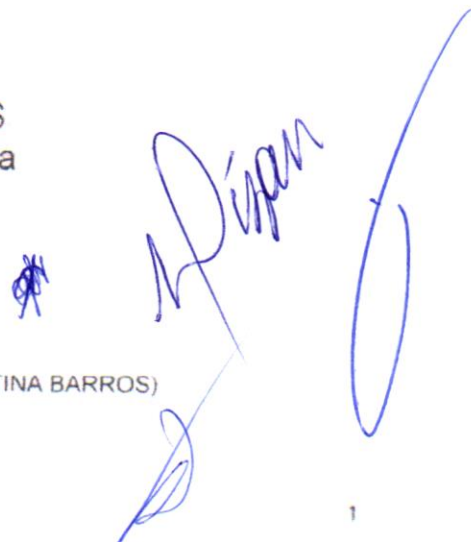
- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Os feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 11/10/2022 16:56 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 2522022 / Código: 4DD916879E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



169



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO III

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

(Handwritten signatures and stamps)

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



6.2.5.2

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO IV

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão. Declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie”.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

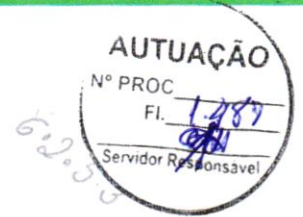
(F&F CONSTRUÇÕES LTDA)

(Handwritten signatures and stamps)

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sociedade Administradora



TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.
ANEXO- V

Prezados Senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem o total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



6.2.5.4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO VI

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas park, Presidente Dutra-MA, declara sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F&F CONSTRUÇÕES LTDA

(Handwritten signatures and stamps)

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT

The following report was prepared by the author(s) and is being submitted to the Department of Chemistry for publication in the Journal of the American Chemical Society. The author(s) warrant that the work described herein is original and has not been published elsewhere.

This work was supported by the National Science Foundation, Grant No. CHE-80-12345.

The author(s) wish to thank the following individuals for their assistance and contributions during the course of this work: [Name], [Name], and [Name].

Submitted by: [Name]

RECEIVED
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
MAY 15 1981

Copyright © 1981 by the American Chemical Society

Published in the Journal of the American Chemical Society, Vol. 103, No. 10, pp. 3456-3462, 1981.

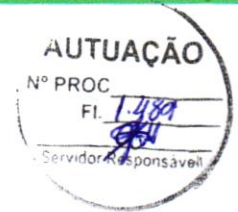


TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



6.2.5.5

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO VII

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando opta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

(Handwritten signatures and stamps)

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

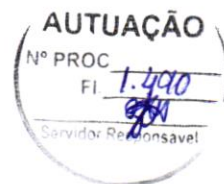


TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA



6.2.5.5

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ANEXO XI

Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa F & F. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27.

Localizada na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
Telefone: (99) 98108-0252 ou (99) 99186-1751 CEP- 65.760-000

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

(F&F watermark)
(Handwritten signatures)
F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

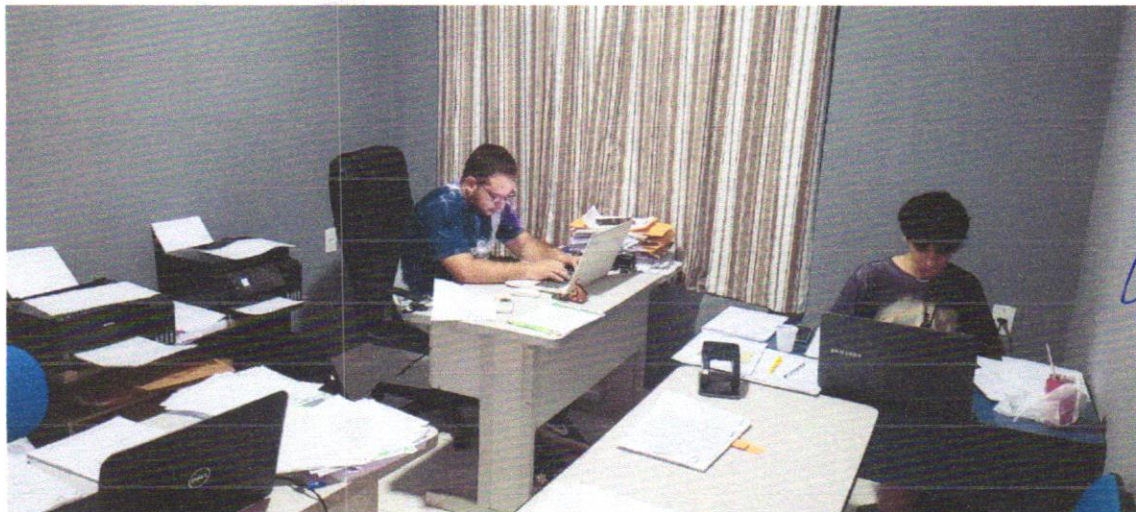
F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033





TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇOS GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL – ANEXO XII**

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA. Eu Jose Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identifica:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos como funcionários Prefeitura Municipal Santo Antônio dos Lopes -MA;

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos nesta declaração, sempre em restrito respeito a legislação vigente.
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Esta plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.



Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



6.2 5.8

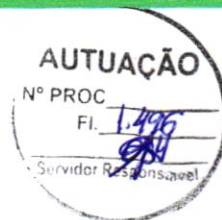
DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) /SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) / RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA – ANEXO XIII

A empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, que o Engenheiro Civil o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.456/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Santo Antônio dos Lopes, não estando, portando, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F. & F. CONSTRUÇÕES LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇOS GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

6.0.5.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA. Eu Jose Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identifica: que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital

Presidente Dutra – MA, 03 de novembro de 2022.

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador